



O Contabilista Público

Inês Vanessa Fonseca Fernandes

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Contabilidade e Finanças

***Versão final* (Esta versão contém as críticas e sugestões dos elementos do júri)**

Porto – 2018

**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**



O Contabilista Público

Inês Vanessa Fonseca Fernandes

**Dissertação de Mestrado apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e
Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Contabilidade e
Finanças, sob orientação de Doutora Amélia Silva**

Porto – 2018

**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

Resumo

Com o Decreto Lei nº 192/2015, dá-se aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), cuja entrada em vigor se deu no dia 1 de janeiro de 2018. O SNC-AP aproxima-se do quadro conceptual do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS), permitindo assim uma maior comparabilidade da informação financeira, quer a nível nacional quer a nível internacional.

Neste contexto, coloca-se a questão sobre a necessidade e ou obrigação de os serviços e organismos públicos possuírem um Contabilista, especializado em Contabilidade Pública que assegure a preparação da prestação de contas. Esta dissertação terá por objetivo explorar o perfil do Contabilista Público e averiguar se as instituições de ensino superior que formam os Contabilistas estão preparadas para formar este profissional especializado, a nível de licenciatura e mestrado.

Através de um estudo descritivo, verificou-se que as universidades e politécnicos possuem formação em Contabilidade Pública, contudo não foi possível averiguar se as instituições de ensino superior estão a preparar os alunos para exercerem funções de Contabilista Certificado nas entidades públicas devido à ausência de resposta por parte dos peritos ao questionário.

Palavras-Chave

Contabilidade Pública, SNC-AP e Contabilista Público.

Abstract

Upon the entry into force of the Decree-Law 192/2015, the Accounting Normalisation System for Public Administration (SNC – AP) is approved, whose entry into force was on January 1st 2018. The SNC-AP is closer to the conceptual board of the Accounting Normalisation System (SNC) and the International Public Sector Accounting Standard (IPSAS), allowing it to have a bigger chance of information comparability of the financial information, whether it is on a national or international level.

In this context, it is up for debate about the necessity or obligation of the services and public organisms to possess a Public Accountant, specialized in Public Accounting that will assure the preparation of the provision of accounts. This dissertation has the goal of exploring the profile of the Public Accountant and determine if college education institutions that are training the Accountants are ready to train this type of specialized professional, on a degree and Master's degree level.

Through a descriptive study it was confirmed that universities and polytechnics hold training in Public Accounting, however it wasn't possible to determine if college education institutions are preparing the students to execute tasks of a Certified Accountant at public entities given the absence of answers from the experts on the questionnaire.

Keywords

Public Accounting, SNC-AP and Public Accountant.

Agradecimentos

Quero agradecer a todos os meus colegas e professores que tive o prazer de trabalhar durante a minha licenciatura e mestrado, no ISCAP, em especial à Dra. Amélia Silva pelas suas orientações. Considero que nesta grande instituição adquiri conhecimentos e competências que serão essenciais para a minha vida pessoal e profissional.

Quero aqui deixar o meu sincero e puro obrigada a todos os que pertencem à vida, este trabalho também é vosso. O meu esforço é vosso.

Obrigada Mãe pela confiança incondicional, apoio, amizade e motivação para querer sempre mais.

Obrigada Pai pelo esforço que fazes por nós.

Matilde, só a tua existência me faz feliz.

Sónia, sempre foste o meu modelo e quis estar sempre ao teu nível, obrigada por estares lá sempre que precisei.

Daniel, também estiveste sempre que precisei de alguma coisa, obrigada.

Tia, Tio, Madrinha, Padrinho e Avó, espero conseguir um dia compensar-vos.

Quero também dizer um obrigada à família que escolhi: Nuno Sousa, Liliana Marques, Sandra Ferraz, Helena Camelo, Diana Vieira. Vocês constroem-me e não importa quanto tempo passemos afastados, sempre que nos encontramos é como se estivéssemos juntos todos os dias. Às minhas amigas que o trabalho me deu, Maria Gomes e Sara Silva, fazem-me feliz. Um especial obrigada à Sara porque foi a pessoa com quem mais partilhei as minhas inseguranças e receios nesta fase, obrigada por teres sempre acreditado.

A ti também Alessandro Santos, pelo apoio técnico e amor.

Amo-vos e a minha vida só faz sentido com vocês.

Dedicatória

À minha mãe, por ser o meu lar.

Glossário de abreviaturas

AICPA	<i>American Institute of Certified Public Accountants</i>
AECA	<i>Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas</i>
CE	Comissão Europeia
CPA	<i>Certified Public Accountant</i>
CPAA	Certified Public Accountants Association
DGES	Direção Geral de Ensino Superior
DL	Decreto Lei
EPSAS	<i>European Public Sector Standards</i>
FMI	Fundo Monetário Internacional
IASB	<i>International Accounting Standard Board</i>
IASC	<i>Internacional Accounting Standards Committee</i>
IASCF	<i>International Accounting Standards Committee Foundation</i>
IES	Instituições de Ensino Superior
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
IGF	Inspeção Geral das Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>
IPSASB	<i>International Public Sector Accounting Standards Board</i>
NGP	Nova Gestão Pública
OCC	Ordem dos Contabilistas Certificados
OROC	Ordem Revisores Oficiais de Contas
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
UE	União Europeia

Índice Geral

1. Introdução.....	1
1.1. Motivação e contexto do tema	1
1.2. Objetivo, questões e metodologia da dissertação	1
1.3. Estrutura da dissertação	2
2. Contabilidade Pública	3
2.1. Nova Gestão Pública e a Contabilidade Pública.....	3
2.2. A reforma da Contabilidade no Setor Público	4
2.3. Harmonização e Normalização da Contabilidade do Setor Público	5
2.4. A adoção das <i>International Public Sector Accounting Standards Board</i> : Importância e principais características	8
2.5. A adoção das IPSAS a nível dos Estados-Membros Europeus.....	10
2.6. A reforma do sistema contabilístico em Portugal	11
3. O Profissional de Contabilidade Pública.....	17
3.1. O Contabilista Público	17
3.2. Formação do Contabilista Público a nível nacional e internacional	25
3.3. Estudos sobre a figura do Contabilista Público	27
4. Método de Investigação	31
4.1. Enquadramento do estudo e objetivo da investigação	31
4.2. Recolha de informação	32
4.3. Caracterização da amostra	38
5. Apresentação e discussão dos resultados	40
6. Conclusão	48
7. Referências Bibliográficas	50
8. Apêndice.....	57

Índice de Figuras, Tabelas e Gráficos

Figuras:

Figura 1 – Classificação dos Sistemas Contabilísticos.....	6
Figura 2 - Bases da contabilidade no mapa mundo em 2015	12

Tabelas:

Tabela 1 - Impactos económicos e sociais.....	15
Tabela 2 - Estrutura da formação para o Contabilista Público	22
Tabela 3 - Contacto com os peritos	35
Tabela 4 - Classificação das Instituições de Ensino Superior	40
Tabela 5 - Número de unidades curriculares em cada instituição.	43
Tabela 6 - Média de horas de contacto estabelecida pelas IES	44
Tabela 7 - Oferta formativa de licenciaturas (1º ciclo) em Contabilidade (2017/2018).....	57
Tabela 8 - Oferta formativa de mestrados (2º ciclo) em Contabilidade (2017/2018).....	65

Gráficos:

Gráfico 1 - Percentagem de IES que possuem, ou não, Contabilidade Pública nos planos curriculares de licenciaturas.	41
Gráfico 2 - Percentagem de IES que possuem, ou não, Contabilidade Pública nos planos curriculares de mestrado	42
Gráfico 3 - Contabilidade Pública como unidade curricular obrigatória ou opcional nas licenciaturas.	42
Gráfico 4 - Contabilidade pública como unidade curricular obrigatória ou opcional no mestrado.	43
Gráfico 5 - Intervalo de horas de trabalho.	44
Gráfico 6 - Intervalo de horas de trabalho.	45

1. Introdução

O presente capítulo tem como base a contextualização do tema de dissertação, os objetivos, questões de investigação e respetiva metodologia do estudo, por último, a estrutura da dissertação.

1.1. Motivação e contexto do tema

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) a 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do Decreto Lei (DL) nº 192/2015 nasce uma nova figura, o Contabilista Público. Por isso, o intuito deste trabalho passa por desmitificar esta nova figura, identificando as suas funções e competências: *soft skills* e *hard skills*, técnicas e analíticas.

1.2. Objetivo, questões e metodologia da dissertação

Com o objetivo de perceber se os cursos de Contabilidade, de licenciatura, pós-graduação e mestrado, oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) possuem formação em Contabilidade Pública formaram-se duas questões de investigação:

1. Qual a oferta formativa em Contabilidade Pública nas licenciaturas, pós-graduações e nos mestrados?
2. Estão as instituições de ensino superior a preparar os alunos para exercerem funções de Contabilista Certificado nas entidades públicas?

Para responder às questões de investigação, será realizado um estudo descritivo. Esse mesmo estudo descritivo consistirá na recolha de informação sobre as licenciaturas, pós-graduações e mestrados que possuem formação em Contabilidade Pública, bem como na recolha da opinião de um painel de peritos da área da Contabilidade Pública, de forma a que as questões de investigação possam ser respondidas.

1.3. Estrutura da dissertação

A dissertação é constituída por 5 capítulos mais a Introdução, Conclusão e Referências Bibliográficas. Após a Introdução, será apresentada a revisão de literatura, com o objetivo de contextualizar o nascimento da figura do Contabilista Público e perceber quais as funções da mesma, quais as *soft skills* e *hard skills*, técnicas e analíticas (Capítulos 2 e 3).

De seguida é feito o enquadramento do estudo descritivo, começando por ser explicado o enquadramento do estudo e objetivo da investigação, a recolha de informação, bem como a caracterização da amostra (Capítulo 4). No Capítulo 5, será feita uma análise dos principais resultados obtidos com a investigação, tendo em conta os principais objetivos previamente definidos. Nas considerações finais do estudo serão apresentados os contributos, sugestões para investigações futuras, bem como as limitações encontradas.

2. Contabilidade Pública

Neste capítulo serão abordados temas que constituirão seis subcapítulos: a influência da Nova Gestão Pública na Contabilidade Pública; a reforma da Contabilidade no Setor Público; a harmonização e normalização da Contabilidade do Setor Público (neste subcapítulo serão abordados dois temas: a diversidade contabilística e harmonização e normalização); a adoção das IPSAS: importância e principais características; adoção das IPSAS a nível dos Estados-Membros Europeus; a reforma do sistema contabilístico em Portugal (onde será abordado o tema das entidades piloto do SNC-AP e o normativo SNC-AP: traços gerais e principais alterações).

2.1. Nova Gestão Pública e a Contabilidade Pública

Segundo Rodrigues e Araújo (2005), a conceção de Estado tem vindo a modificar-se ao longo dos tempos e novos modelos de Gestão Pública têm sido associados a essas modificações. Esses modelos podem ser divididos, segundo Almeida (2017), em dois grandes modelos: o modelo até início do século XX, onde o Estado se caracteriza pela intervenção mínima na sociedade e na vida económica (Estado Liberal) e, após a segunda Guerra Mundial, onde o Estado passa a intervir na sociedade e na vida económica (Estado de Bem-Estar).

A Nova Gestão Pública (NGP) consiste em adaptar os instrumentos da gestão privada para a gestão pública de forma haver melhoria da prestação de serviços aos cidadãos, (Rodrigues e Araújo, 2005). O objetivo é melhorar a eficiência e reduzir os custos e ao mesmo tempo reestruturara distribuição de recursos de forma a aumentar o bem-estarsocial (Almeida, 2017), bem como promover a competição entre os fornecedores de bens e serviços públicos, ou seja, há uma adaptação dos mecanismos do setor privado para o setor público (Rodrigues e Araújo, 2005). Segundo Lane (2013), a NGP consiste num conjunto de técnicas de gestão do setor privado que têm vindo a ser aplicadas ao setor público. O NGP consegue adaptar-se de acordo com o contexto de cada país, ou seja, aplicar as mesmas reformas com motivos e objetivos diferentes, com as possíveis e necessárias adaptações, (Pollitt *et al.*, 2007).

Segundo Hood (1995), as mudanças verificadas na contabilidade pública foram estimuladas pela NGP. A nível mundial verificaram-se reformas na Administração Pública devido a mudanças sociais, económicas, financeiras e tecnológicas, sendo que estas reformas buscaram a eficiência, a eficácia e a transparência nos processos (Almeida, 2017). A Nova Gestão Pública traz o conceito de responsabilidade pública como padrão de confiança, enfatizando a importância da Contabilidade Pública como elemento essencial para a responsabilidade (*accountability*) (Hood, 1995). A contabilidade irá contribuir com informação financeira fiável, de forma a dar a real posição financeira e o desempenho financeiro das entidades públicas para melhor tomada de decisão, para tal foi necessário levar a alterações na Contabilidade Pública (Almeida, 2017).

A recente crise económica e financeira sentida a nível mundial despoletou a discussão sobre quão ético, transparente e rigorosa deve ser a contabilidade das instituições públicas. Países como Austrália, Canadá, Estados Unidos da América (EUA), Espanha, Reino Unido, Nova Zelândia e França têm feito crescer a importância da gestão transparente e ênfase nos cidadãos. A NGP contribuiu também para que os países implementassem mudanças na contabilidade, orçamento e prestação de contas (Ribeiro *et al.*, 2013).

2.2. A reforma da Contabilidade no Setor Público

A reforma do sistema normativo contabilístico público teve motivos externos e internos:

- Internamente, a aprovação do Sistema Nacional Contabilístico (SNC) levou ao “afastamento entre a contabilidade pública e privada devido à terminologia diferente, critérios de mensuração diferentes e dificuldades de consolidação de contas de grupos públicos”. Os planos setoriais não permitiam a comparabilidade entre as entidades do setor público (agora há um único referencial para todos os setores da Administração Pública), tal como a complexidade, ou seja, “muitas contas para o mesmo registo, divergência entre o classificador económico e o classificador patrimonial”, bem como a ausência da estrutura conceptual, imperioso para que haja qualidade (Fernandes, 2016).

- Externamente, a união dos países a nível europeu faz revelar a necessidade de harmonização dos sistemas contabilísticos para que possa haver comparação, bem para que as entidades financiadoras internacionais consigam “maior rigor na informação sobre o consumo dos recursos e a sua fonte” (Fernandes, 2016).

A gestão pública é considerada como um conjunto de decisões destinadas à coordenação de pessoas para alcançar objetivos individuais e coletivos, através de ferramentas, técnicas e conhecimento, de forma a aumentar a autonomia, responsabilidade e gestão de recursos escassos. Os gestores públicos devem ser eficazes e eficientes, prestando contas sobre o uso de recursos públicos. Devido a esta reforma na administração pública, a contabilidade pública tem ganho importância para que seja criada informação rigorosa sobre como os recursos públicos foram usados, se de forma a maximizar o bem-estar e um desenvolvimento sustentável (Ferreira *et al.*, 2016).

2.3. Harmonização e Normalização da Contabilidade do Setor Público

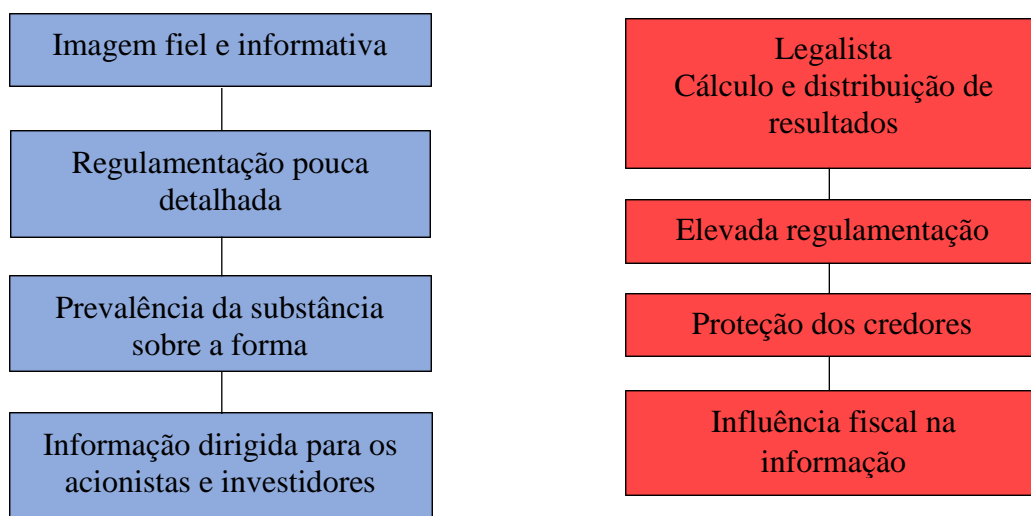
De acordo com o Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu (2013), “a crise da dívida soberana sublinhou a necessidade de os governos demonstrarem claramente a sua estabilidade financeira e de comunicarem de uma forma mais rigorosa e transparente os dados orçamentais”. De forma simplificada, a Contabilidade tem como objetivo elaborar informação económica e financeira das entidades, ou seja, quantificar e divulgar os ativos, passivos, receitas e despesas. Contudo, a Contabilidade insere-se no ramo das ciências sociais, não é uma ciência exata. Isto é, a Contabilidade ajusta-se ao tipo de informação que a sociedade deseja obter das entidades (Amaral, 2001). Segundo Gadea (2001), um sistema contabilístico representa um conjunto de práticas contabilísticas de um país ou de uma determinada região.

A evolução da Contabilidade está inter-relacionada com os desenvolvimentos dos sistemas socioeconómicos, há necessidade de informação mais complexa, passando-se da informação isolada e multifacetada para a padronização conceptual. Para Nobes (1996), as principais causas das diferenças contabilísticas dizem respeito à forma de financiamento das empresas (se os utentes da informação forem externos à empresa irão querer uma imagem

verdadeira e apropriada dos resultados e da posição financeira que os ajude nas tomadas de decisão, já se os utentes da informação forem internos, irão optar por uma contabilidade prudente com vista à proteção dos credores e tendo em conta a fiscalidade), a influência da fiscalidade na contabilidade (alguns países consideram que a informação financeira serve para calcular o imposto, isto é, a contabilidade subordina-se à fiscalidade, para outros países, aqueles que consideram que as demonstrações financeiras são para fornecer uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, fazem a separação entre as normas contabilísticas e as fiscais, os critérios fiscais não interferem na informação contabilística) e, por fim, o sistema legal, isto é, *Codified Roman Law* (leis que contêm um conjunto de obrigações que estabelecem normas mínimas e que o cidadão deve cumprir) e o *Common Law* (o objetivo é solucionar casos específicos e não formular leis gerais para situações futuras).

Na Figura 1, abaixo apresentada, é exposta a classificação dos Sistemas contabilísticos de forma esquemática.

Figura 1 – Classificação dos Sistemas Contabilísticos



Fonte: Adaptado de Pereira (2016).

Para que seja possível a comparabilidade da informação financeira relatada pelas entidades públicas, o setor público precisava encontrar uma base contabilística comum. Nesse sentido, por todo o mundo, os países têm vindo a adaptar as suas normas nacionais tendo por base as *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS). A nível europeu, as IPSAS têm servido como de base para a criação das *European Public Sector*

Standards (EPSAS), que têm em conta a realidade das entidades públicas europeias (Pinho, 2014). A nível nacional, também houve a reforma do sistema contabilístico público, e houve a passagem do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Contudo, é importante distinguir harmonização de normalização. Para Luder (1988), citado por Louro (2007) “a harmonização contabilística pública consiste em providenciar aos financiadores privados, aos governos e a instituições financeiras internacionais uma imagem fiável e comparável dos países financiados, bem como modernizar a Contabilidade Pública nos diversos países, com o fim de reduzir as diferenças entre os sistemas contabilísticos utilizados nos mesmos”.

Magalhães (2007) refere que a harmonização constitui “um meio indispensável à necessária comparabilidade da informação financeira, que permitirá aferir da eficácia e eficiência de cada entidade, seja ela pública ou privada.”

Van der Tas, citado por Rodrigues e Guerreiro (2004) distingue duas áreas da harmonização: mensuração e divulgação:

Mensuração: o estudo dos métodos de reconhecimento, valorização, determinação dos resultados, consolidação, estimação e apresentação das transações e acontecimentos mencionados nas Demonstrações Financeiras;

Divulgação: estudo da extensão e o detalhe da informação incluída nas Demonstrações Financeiras. A normalização contabilística é definida por Rodrigues & Guerreiro (2004) como o “movimento no sentido da uniformidade global”. Pinho (2014) refere-se à normalização como “o emprego de modelos contabilísticos standardizados para um conjunto de entidades económicas, cujo sistema de circulação de valor apresenta uma estrutura homogénea”.

Caiado e Pinto (2002) definem normalização como um conjunto de princípios e critérios que passarão a ser usados por diferentes organizações económicas em relação à nomenclatura das contas, âmbito e movimentação e ainda no que diz respeito às regras de valorização dos elementos, determinação de resultados e respetiva apresentação.

Borges, Rodrigues e Rodrigues (2010) acrescentam que esta metodologia comum, normalização, permitirá, fundamentalmente, a comparabilidade dos diversos agentes económicos. Pereira, Estevam e Almeida (2009), citados por Pinho (2014), definem

“harmonização contabilística como o processo que tem como principal objetivo fomentar a comparabilidade de métodos e práticas contabilísticas, enquanto a normalização implica definir regras únicas que digam respeito aos vários aspetos relacionados com o reconhecimento, mensuração e políticas contabilísticas, bem como modelos das demonstrações financeiras”.

Com a aproximação dos sistemas contabilísticos, isto é, harmonizando-se as normas contabilísticas, os dados estatísticos melhorariam, pois poderiam ser utilizados quadros de correspondência para compilar as contas. A nível de supervisão e orientação, a harmonização proporciona transparência de forma atingir estabilidade macroeconómica, comparabilidade e viabilidade no sentido de obter informações mais completas e melhorar a governação no setor público (Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu, 2013).

2.4. A adoção das *International Public Sector Accounting Standards Board*: Importância e principais características

A normalização contabilística leva à harmonização, sendo que a normalização internacional da Contabilidade Pública surgiu, segundo Almeida (2017), devido a três razões principais:

- A globalização e a crise financeira demonstraram a necessidade de avaliar o desempenho económico e financeiro;
- A informação financeira e contabilística ser vista por entidades externas;
- Pela atualização do normativo contabilístico para o setor privado.

Segundo o Documento de Consulta Pública, elaborado pelo Eurostat (2013), é objetivo que todas as entidades públicas dos diferentes subsectores tenham normas de contabilidade harmonizadas e baseadas no princípio da especialização (acréscimo) e normas de informação financeira de carácter geral, de forma a que:

- Seja possível produzir dados financeiros fiáveis e em tempo útil;
- Haja aumento da transparência orçamental, de forma haver estabilidade macroeconómica e seja possível coordenação, supervisão e orientação de políticas;
- Aumente a responsabilização, eficiência e eficácia da gestão do setor público;
- Aumente a qualidade da tomada de decisão;

- Aumente a comparabilidade da informação sobre a situação e desempenho;
- Se obtenha liquidez nos mercados financeiros mundiais;
- Se melhore a eficiência e eficácia de auditorias públicas.

Ou seja, informação financeira acessível/legível independentemente do seu local de origem ou atuação. Knok e Sharp (2005) identificam quatro partes interessadas na normalização:

- Utilizadores das demonstrações financeiras;
- Preparadores da informação financeira;
- Auditores;
- Reguladores nacionais da informação financeira.

Pode-se concluir que a convergência das normas contabilísticas tem como finalidade satisfazer as necessidades dos diferentes utilizadores da informação, sejam nacionais ou internacionais, através da comparabilidade das demonstrações financeiras (Choi, 2003).

Para que a harmonização contabilística seja possível, diversos organismos internacionais têm agido na elaboração de normalização (Almeida, 2017).

Em 1973 deu-se a criação do *International Accounting Standards Committee* (IASC), cujo objetivo passava por formular e publicar novas normas de contabilidade que fossem aplicadas mundialmente, órgão que foi formado por associações de profissionais de vários países de forma a que a harmonização fosse possível e que assim os mercados financeiros conseguissem uma imagem verdadeira e apropriada e, conseqüentemente, uma ferramenta de auxílio na tomada das decisões. Mais tarde o IASC sofre alterações a nível de composição e organização interna, passando a chamar-se *International Accounting Standards Committee Foundation* (IASCF). Dentro do IASCF, surge uma outra estrutura, o *International Accounting Standard Board* (IASB), que emite *International Financial Reporting Standards* (IFRS). O objetivo das IFRS passa por “proporcionar transparência e comparabilidade das informações nas demonstrações financeiras e em outros relatórios contabilísticos, facilitando o entendimento entre os participantes do mercado de capitais e outros utilizadores da Contabilidade, na tomada de decisões económicas” (Almeida, 2017).

A nível da Contabilidade Pública, foi criado pelo *International Federation of Accountants* (IFAC), organismo responsável por incentivar e apoiar a realização de auditorias de alta qualidade, o *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB) com

o objetivo de desenvolver normas de alta qualidade para o Setor Público, as *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS), que procuram a convergência com as IFRS (Almeida, 2017).

Um crescente número de governos e organizações internacionais por todo o mundo têm reconhecido a necessidade de transparência e têm adotado as IPSAS. Informação precisa e fiável é fundamental para que haja *accountability* no setor público e muitas autoridades reconhecem as IPSAS como as únicas normas contabilísticas para o setor público que conseguem fornecer tal informação. As normas providenciam um guia para as diferentes entidades do setor público em várias situações contabilísticas (Ernst & Young, 2013).

2.5. A adoção das IPSAS a nível dos Estados-Membros Europeus

A Comissão Europeia (CE), no relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu relativo à aplicação de normas de contabilidade harmonizadas do setor público nos Estados-Membros – adequação das IPSAS para os Estados-Membros – (2013), defende que sejam desenvolvidas normas contabilísticas tendo em conta as necessidades dos Estados-Membros da União Europeia (UE), a partir das IPSAS, denominadas por *European Public Sector Accounting Standards* (EPSAS).

“A aplicação das EPSAS à escala da UE diminuiria dramaticamente a complexidade dos métodos e processos de compilação utilizados para transformar esses dados numa base semi harmonizada e minimizaria os riscos no que diz respeito à fiabilidade dos dados comunicados pelos Estados-Membros e publicados pelo Eurostat” (Comissão Europeia, 2013).

A Comissão Europeia (2013) ainda aponta um outro motivo para a criação das EPSAS: as IPSAS encontram-se incompletas no que diz respeito à cobertura na aplicabilidade prática para certas situações típicas das entidades governamentais.

Segundo EPSAS.UE (2017)¹, é necessário complementar as IPSAS com a fase de elaboração do orçamento, pois é um instrumento de gestão que permite decidir a alocação, aumentando a eficiência e eficácia das ações por parte das entidades públicas.

¹ Consultado no dia 30/06/2018: <http://www.epsas.eu/en/what-needs-to-be-done.html>

Quanto a datas para a introdução das EPSAS, a EPSAS.UE (2017) refere que a introdução das mesmas será umas das maiores reformas administrativas na história da Europa, por isso deve ser considerada um projeto de médio a longo prazo.

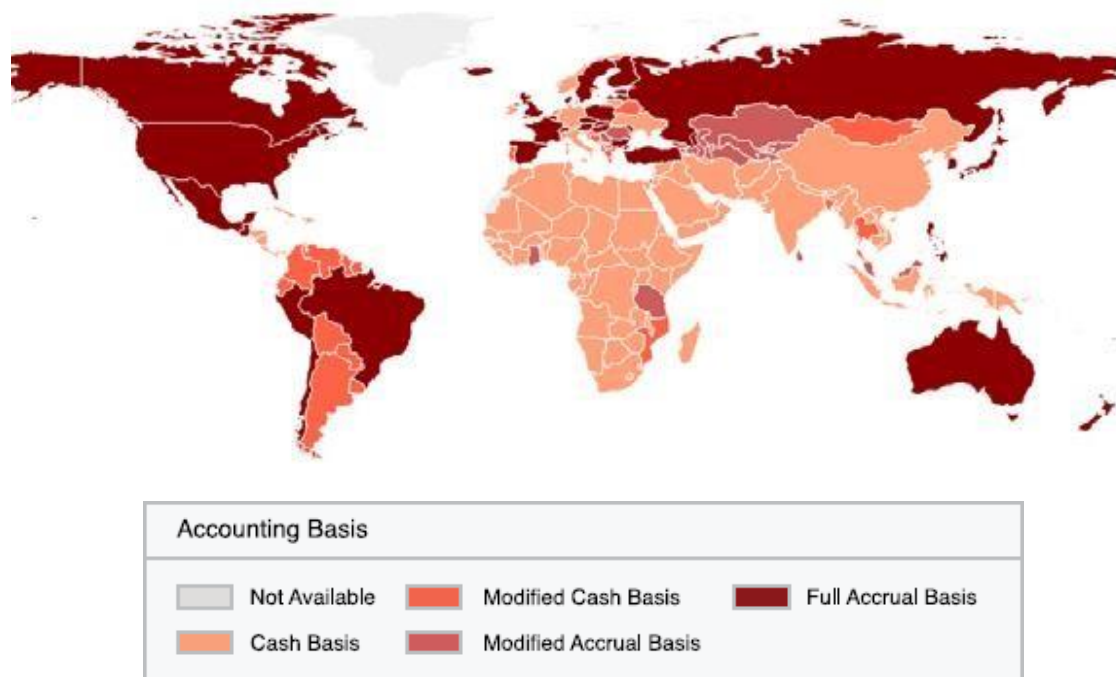
2.6. A reforma do sistema contabilístico em Portugal

Portugal, à semelhança de demais países, viveu uma crise financeira que se repercutiu na sociedade e nas empresas. Segundo Monteiro (2016), “as crises financeiras globais mostram como os governos, sejam eles quais forem, tendem a utilizar práticas contabilísticas valendo-se do sistema de caixa, com o objetivo de melhorar os indicadores financeiros do país (nomeadamente os níveis de défice e de dívida) em determinado período sem atender ao efeito que tais práticas têm em períodos subsequentes”. Ou seja, mais hoje (receita) pode representar menos no futuro.

Quando a Contabilidade não reporta informação apropriada ou suficiente, ou seja, uma imagem verdadeira, pode levar à tomada de decisões erradas que podem comprometer a qualidade e prioridade dos serviços prestados e, por consequência, levar ao desagrado do contribuinte e degradação dos serviços.

Ao longo dos últimos anos, a Contabilidade Pública começou a mover-se do regime de caixa para o regime do acréscimo (Cavanagh *et al*, 2016), tal como se pode verificar na Figura 2.

Figura 2 - Bases da contabilidade no mapa mundo em 2015



Fonte: Cavanagh *et al* (2016).

Ao abrigo do DL nº 192/2015, dá-se aprovação do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), cuja entrada em vigor dá-se a 1 de janeiro de 2018, embora algumas entidades o tivessem adotado já em 2017, chamadas entidades-piloto. O SNC-AP nasce da necessidade de acompanhamento do SNC e das IPSAS, de forma haver internacionalização e comparabilidade da informação financeira. Esta reforma também tem como base a mudança de um sistema contabilístico com pouca informação, para um sistema que permite a divulgação de informação financeira que permita melhorar a gestão de entidades públicas. O artigo 3º do mesmo DL define entidades públicas como aquelas “que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsetores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional”.

A implementação do SNC-AP, inicialmente, passaria por uma fase experimental, durante o ano de 2016, através de entidades piloto, DL nº 85/2016. Esse período foi alargado para 2017, a Portaria 128/2017 determinou que todas as entidades sujeitas a este normativo

passariam por uma fase experimental e, como já o foi mencionado anteriormente, só entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, revogando assim o POCP e os planos setoriais.

De acordo com o Relatório Intercalar II (2017) do Tribunal de Contas de auditoria à implementação do SNC-AP, foram convidadas 56 entidades para a fase experimental feita em 2016 para entidades piloto, sendo que a lista final foi constituída por 53 entidades (12 auto propuseram-se e 41 foram convidadas). Esta escolha teve por base três aspetos que procuraram facilitar o processo de transição, Almeida (2017):

- a) “Diversidade de *software houses* que atualmente asseguram o apoio tecnológico a soluções informáticas de suporte aos referencias contabilísticos vigentes nas administrações públicas;
- b) Cobertura dos diversos ministérios que compunham a estrutura orgânica do XIX Governo Constitucional;
- c) Diversos referenciais contabilísticos em vigor.”

Ainda no Relatório Intercalar II (2017) do Tribunal de Contas, o mesmo refere que as entidades serão acompanhadas em três dimensões: formação em SNC-AP (32 horas), adaptação dos sistemas de informação contabilística e esclarecimento de questões contabilísticas quanto à interpretação do SNC-AP num portal *online*, sendo que essas questões serão analisadas por um Gabinete Técnico constituído por membros da OCC, OROC e IGF (Inspeção Geral das Finanças) e as respostas serão aprovadas pelo Comité de Normalização Contabilística Público.

No Relatório Intercalar III do Tribunal de Contas, de outubro de 2017, chegam à conclusão que “não existe um ponto de situação fiável quando ao grau de preparação das entidades”.

Ainda no mesmo, referem que as entidades de administração pública não terão capacidade para a contratação de soluções técnicas adequadas nem para a fiscalização das mesmas, visto que o cumprimento nas normas não garante por si só a correção das operações. Sendo que as entidades públicas consideram que a transação para o novo normativo contabilístico depende da “adaptação dos sistemas de informação e de formação, não fazendo referência à necessidade de rever processos e procedimentos internos, indispensáveis à adequada implementação do SNC-AP”.

Quanto à nova figura que nasce, o Contabilista Público, é redigido que existem lacunas na legislação quanto às funções do mesmo, e permite que este cargo possa ser assumido por pessoas sem formação na área da contabilidade e “nas freguesias que apliquem o regime simplificado e não disponham de quadro pessoal adequado, esta função pode ser exercida por um contabilista certificado”. Ainda propõem ampliação desta medida a outras entidades de menores dimensões.

Segundo Monteiro (2016):

“o SNC-AP consubstancia alterações nos processos de registo e relato financeiro das entidades públicas, nos seus vários níveis, algumas delas com um desafio enorme que é deixarem de pensar a contabilidade apenas na ótica de caixa (o que a entidade paga e o que recebe) para, também, pensarem a contabilidade na ótica do acréscimo (que releva quais são os ativos e os direitos da entidade, quais são os seus passivos e responsabilidade, quais são os seus rendimentos e gastos e os correspondentes resultados, independentemente dos pagamentos e recebimentos havidos)”.

Tal, segundo Cavanagh *et al* (2016), traz benefícios tais como: transparência e *accountability*. O valor da transparência diz respeito ao acesso da informação por parte dos utilizadores de forma a entender as tomadas de decisão e a *accountability* consiste na responsabilização (Ijeoma, 2014).

Também para Fernandes (2016), a reforma para o SNC-AP trouxe transparência, devido à *accountability*, na divulgação e uso e divulgação dos indicadores de desempenho, bem como eficiência através de “introdução de novos conceitos de e instrumentos de gestão consideradas boas práticas, capacidade de resposta às necessidades da população e ganha relevância a comparação de práticas, políticas e desempenho”.

O quadro resumo da Tabela 1 identifica os impactos sociais e económicos da implementação das EPSAS.

Tabela 1 - Impactos económicos e sociais

Impactos Económicos	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Accountability</i> e transparência 	Transparência e comparabilidade
	Harmonização e vigilância fiscal
	Visão fiscal a longo termo
	<i>Accountability</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Melhor tomada de decisão 	Tomada de decisão
	Contabilidade de custos e desempenho na mensuração
	Reformas para melhores práticas
<ul style="list-style-type: none"> • Impactos no controlo e processos administrativos 	Auditoria e melhoramento do controlo interno
	Redução do custo administrativo
Impactos sociais	
<ul style="list-style-type: none"> • Impactos no mercado de trabalho 	Qualificações
	Recrutamento e mobilidade

Fonte: PWC, 2014.²

Em suma:

Do Capítulo 2. Contabilidade Pública, podemos concluir que as mudanças verificadas na contabilidade pública foram estimuladas pela NGP. Sendo que a reforma do sistema normativo contabilístico público teve motivos internos e externos: a aprovação do Sistema Nacional Contabilístico (internamente) e a união dos países a nível europeu faz revelar a necessidade de harmonização dos sistemas contabilísticos para que possa haver comparação (externamente). Contudo existem diferenças contabilísticas, que dizem respeito à forma de financiamento das empresas, à influência da fiscalidade na contabilidade e, por fim, ao sistema legal. Mas existe necessidade de haver convergência das normas contabilísticas para satisfazer as necessidades dos diferentes utilizadores da informação, sejam nacionais ou internacionais, através da comparabilidade das demonstrações financeiras.

O SNC-AP nasce da necessidade de acompanhamento SNC e das IPSAS, de forma haver internacionalização e comparabilidade da informação financeira. O mesmo traz

² Consultado no dia 11/03/2018: <http://www.pwc.com/gx/en/psrc/pdf/pwc-implementing-epsas.pdf>.

alterações a nível do registo, isto é, a contabilidade passa da ótica de caixa (o que a entidade recebe e paga) para a ótica do regime de acréscimo (registo dos ativos, passivos, bem como gastos e rendimentos, independentemente do seu pagamento ou recebimento). O conceito de prestação de contas tem vindo a ganhar mais importância, para administração eficiente e eficaz através dos registos contabilísticos, que devem ser completos, transparentes e fidedignos que precisam de chegar aos contribuintes e todos os outros utilizadores de informação.

3. O Profissional de Contabilidade Pública

Este capítulo é constituído por três subcapítulos: o contabilista público, onde será abordado o nascimento desta nova figura, assim como as finalidades do profissional de Contabilidade Pública; a formação do Contabilista Público a nível nacional e internacional onde se pretende fazer o ponto de situação do mesmo através de autores e, por último, alguns estudos feitos sobre a figura do Contabilista Público.

3.1. O Contabilista Público

A Contabilidade Pública é um ramo da Contabilidade e tem como objetivo registar, controlar, interpretar e informar sobre a situação patrimonial das entidades públicas (Ribeiro *et al.*, 2013), como, por exemplo, do Estado, autarquias locais, regiões autónomas, institutos públicos, entre outros. Segundo Carvalho e Gomes (2017), “a Contabilidade Pública é uma das atuais linhas de investigação e de publicações por parte dos académicos, sendo também uma forte área de intervenção dos contabilistas”.

No número 1 do artigo 8º, do DL nº 192/2015, afirma que “a regularidade técnica na prestação de contas dos serviços e organismos e na execução da contabilidade pública é assegurada pelo contabilista público”. Nasce então aqui a figura de Contabilista Público, para que os objetivos do SNC-AP possam ser atingidos. Sendo que a função de contabilista público será assumida pelo “dirigente intermédio responsável pela contabilidade”, número 2 do mesmo artigo, ou, na sua ausência, “pelo trabalhador selecionado de entre os trabalhadores integrados na carreira de técnico superior com formação específica em contabilidade pública”. Põe-se a questão se será necessária formação para assumir este cargo e o número 3 do artigo 8º vem esclarecer que “estão dispensados da frequência da formação específica inicial os trabalhadores que, à data da entrada em vigor do presente decreto – lei, sejam responsáveis pela contabilidade pública”.

O Estatuto dos Contabilistas Certificados, aprovado pelo DL nº 139/2015 de 7 de setembro, no artigo 10º número 1, esclarece que a inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados permite “planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade das entidades, públicas ou privadas, que possuam ou devam possuir contabilidade organizada

segundo os planos de contas oficialmente aplicáveis ou o sistema de normalização contabilística”. O artigo 11º número 1 alínea c) também esclarece que os contabilistas certificados podem exercer a função “no âmbito de uma relação jurídica de emprego público, como trabalhadores que exerçam funções públicas”. Assim sendo, até à data não existe ainda nada que impeça nenhum contabilista certificado de assumir a responsabilidade pela contabilidade das instituições públicas.

O papel do Contabilista Público passará por cumprir as finalidades do SNC-AP, que constituem o artigo 6º do DL nº 192/2015:

- “Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
- Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;
- Proporciona informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
- Proporciona informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
- Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.”

Segundo Rodrigues (2017), jurista da OCC, esta figura nasceu da necessidade de legitimação da importância que o contabilista público tem na qualidade de informação e transparência para a tomada de decisões, por parte dos gestores públicos, para uso de dinheiro público para satisfação de necessidades públicas. O contribuinte tem o direito à compreensão da utilidade do dinheiro que é subtraído ao seu património através do pagamento de impostos. Por isso, o papel do contabilista público nasce da necessidade de transparência das demonstrações orçamentais e financeiras.

Para Domingues Azevedo (2015), bastonário entre 2009 e 2016 da OCC, existirá credibilidade na economia através da plena aplicação das políticas contabilísticas, assim as contas do país serão rigorosas e credíveis, possibilitando a consolidação de contas. Para tal, os Contabilistas Públicos serão o garante da aplicação do SNC-AP no seu pleno e estes serão acompanhados com formação e acompanhamento para assegurar a transparência e rigor das contas públicas.

Rodrigues (2017) defende a mudança para o SNC-AP como fundamental para defesa dos contribuintes. Contudo, a implementação só será bem sucedida se feita por profissionais competentes, sendo necessário fornecer às Administrações Públicas “Contabilistas Públicos Certificados com um código deontológico e controlo de qualidade para quem respondam pelo não cumprimento das normas, só assim haverá mudança efetiva”. Ou seja, não vale a pena haver sistemas e processos fortes se a informação financeira é deficiente devido à falta de conhecimento em Contabilidade Pública, se tal acontecer os sistemas contabilísticos não funcionarão corretamente e as normas não serão implementadas. As IPSAS são normas aceites internacionalmente e estas são estruturadas de forma a que possam ser adaptadas às administrações públicas. Quando aplicadas de forma apropriada, existe informação de qualidade para os políticos e investidores. Se houver adoção e implementação consistente das IPSAS, os benefícios das mesmas serão alcançados. No entanto, a adoção, implementação e uso das normas robustas requerem profissionais de contabilidade com competência e experiência. As administrações públicas devem selecionar contabilistas cientes das necessidades do setor público, com experiência e especialização (Ball e Pflugrath, 2012).

Um profissional de Contabilidade, para além de especializado em Contabilidade, também deve possuir conhecimentos mais abrangentes, pois assim a profissão o exige, porque está ligada a outras áreas como as finanças, economia, tecnologias de informação, marketing, auditoria, fiscalidade, entre outras, sendo que a formação dos Contabilistas também abrange áreas multidisciplinares (Vicente, 2013).

Para além das finalidades que o Contabilista Público deve cumprir, também são exigidas competências ao nível de trabalho em equipa, de comunicação, capacidade de raciocínio lógico e estratégico, bem como capacidade para interpretar a informação e capacidade de se adaptar a evolução da tecnologia. Assim sendo, as instituições de ensino

superior em Contabilidade têm que preparar os seus alunos com metodologias pedagógicas que lhes permitam desenvolver estas mesmas capacidades e competências (Maia, 2017). Devido às necessidades dos utilizadores da informação, a revolução das tecnologias de informação, desenvolvimento de instrumentos financeiros inovadores e complexos e a globalização, os sistemas contabilísticos têm que se adaptar e, por consequência, os profissionais de Contabilidade (Schmutte, 1998). A constante alteração social, cultural e política modifica a informação contabilística pretendida pelos utilizadores da mesma (Maia, 2017).

Domingos (2017) defende que o Contabilista nos dias atuais é um profissional altamente especializado, com conhecimento em diversas disciplinas, nomeadamente Fiscalidade e Contabilidade, o que faz dele o principal conselheiro do empresário pois é o contabilista que determina o valor patrimonial da empresa, a sua atividade não é mais o ato de debitar e creditar ou o preenchimento de declarações fiscais.

Segundo Domingos (2017), o AICPA contempla um modelo de competências-chave que os profissionais de contabilidade devem possuir. De acordo com Bolt-Lee e Foster (2003), as recomendações para este modelo surgiram depois de questionados mais de três mil profissionais:

Competências Funcionais: são competências técnicas, ou seja, competências que corresponderão ao valor criado pelo profissional de contabilidade.

- Modelagem de decisão
- Análise de risco
- Mensuração
- Relatórios
- Pesquisa
- Promover a tecnologia para desenvolver e melhorar as competências funcionais

Competências Pessoais: estão relacionais com atitudes e comportamentos. Desenvolver competências pessoais irá reforçar a forma como os profissionais se relacionam e facilitar a aprendizagem individual e melhora continua.

- Comportamento profissional
- Resolução de problemas e tomada de decisão
- Interação

- Liderança
- Comunicação
- Gestão de projetos
- Promover a tecnologia para progredir e reforçar competências pessoais

Competências relacionadas com os negócios: estas competências estão relacionadas com o ambiente em que os profissionais de contabilidade executam o seu trabalho. Devem ter em consideração e compreensão o ambiente interno e externo das entidades.

- Pensamento crítico/estratégico
- Perspetiva internacional/global
- Gestão de recursos
- Perspetiva legal/regulamentar
- Marketing
- Promover a tecnologia para desenvolver as competências relacionadas com os negócios

Deal *et al.* (2015) defendem que o Contabilista Público deve possuir as seguintes competências:

Competências analíticas – capacidade de analisar e interpretar as demonstrações financeiras dos governos locais e centrais;

Competências técnicas – preparação de demonstrações financeiras, orçamentação e auditoria das demonstrações financeiras;

Competências core – pensamento crítico, competências de análise financeira e comunicação oral e escrita eficaz.

O SNC-AP, baseado nas IPSAS, “exige conhecimentos profundos e estruturais de contabilidade e, conseqüentemente, para a obtenção dos resultados pretendidos, só profissionais devidamente habilitados e permanentemente atualizados, constituem garantia mínima dos pressupostos para uma mudança qualitativa de enorme relevância para a vida pública portuguesa” (Memorando sobre a implementação do SNC-AP, 2015).

Com a reforma do POCP para o SNC-AP é preciso haver formação para os contabilistas nas várias matérias de Contabilidade Pública, tal como previsto no diploma que aprova o SNC-AP, para que possam, posteriormente, ser responsáveis pela contabilidade das Administrações Públicas.

O Memorando sobre a implementação do SNC-AP (2015) propôs formação em contabilidade pública, artigo 8º, que visava os seguintes destinatários:

- a) Os atuais responsáveis pela contabilidade pública que têm como intenção seguir a carreira de contabilista especialista em contabilidade pública;
- b) Os Contabilistas Certificados que são responsáveis pela contabilidade de organismos de pequena dimensão e que não se justifica terem um técnico superior e tempo inteiro;
- c) Qualquer Contabilista Certificado que deseje ter esta formação.

Ainda no mesmo artigo, é feita uma proposta de formação cuja estrutura é apresentada na seguinte tabela:

Tabela 2 - Estrutura da formação para o Contabilista Público

Módulo 1: Estrutura e Organização das Administrações Públicas
- Organização das administrações públicas - Competências das autarquias locais
Módulo 2: Finanças Públicas
- Compreensão das finanças públicas - Os objetivos da política orçamental - As leis de enquadramento financeiro do Estado e Segurança Social, da administração local e da administração regional - Os mecanismos de supervisão europeia (semestre europeu) - As fases do processo orçamental - O quadro orçamental de médio prazo - A orçamentação por desempenho

- A dívida pública
Módulo 3: Sistema de Contabilidade Pública
<ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao SNC-AP - Contabilidade Orçamental - Contabilidade Financeira - Contabilidade de Gestão
Módulo 4: Contratação Pública
<ul style="list-style-type: none"> - Legislação de enquadramento - Âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos - Tipos de procedimentos pré-contratuais - Tramitação dos procedimentos concursais - Leilão eletrónico - Acordos-quadro - Plataformas eletrónicas - Garantias dos interessados
Módulo 5: Contabilidade Nacional
<ul style="list-style-type: none"> - Os agregados macroeconómicos fundamentais - Os setores institucionais - O Sistema Europeu de Contas - As regras comunitárias sobre défice e dívida - O INE – Instituto Nacional de Estatística - A relação entre o SNC-AP e as contas nacionais (objetivos; entidade de relato; critérios de reconhecimento; diferenças na mensuração; revalorizações)
Módulo 6: Auditoria e Controlo Interno
<ul style="list-style-type: none"> - As características de um sistema de controlo interno no sector público - A função de auditoria interna no sector público - O processo e os objetivos de uma auditoria financeira externa a entidades públicas - Distinguir os conceitos de controlo financeiro e de controlo orçamental

- Compreender os diferentes tipos de controlo orçamental existentes
- Conhecer as competências do Tribunal de Contas sobre o controlo financeiro e orçamental e bem assim o regime da responsabilidade por infrações financeiras
- Saber quais os mecanismos de supervisão do poder legislativo sobre o poder executivo

Fonte: Memorando sobre a implementação do SNC-AP (2015).

Assim, é necessário que as Administrações Públicas tenham Contabilistas Públicos certificados e competentes, com um Código Deontológico por trás e controlo de qualidade (Rodrigues, 2016).

No Estatuto e no Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, aprovado pela Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, encontram-se regulamentados os direitos e deveres dos contabilistas certificados, onde também se encontra uma mensagem da Bastonária, Filomena Moreira, que redige: “a consulta frequente do Estatuto e Código Deontológico que regulam a profissão é fundamental para podermos, em cada dia, exercer a profissão com dignidade, segurança e elevados padrões éticos”.

Apesar da regulamentação ser importante, não é suficiente para alcançar o objetivo de qualidade nos serviços de contabilidade. Nenhuma regulamentação pode ser verdadeiramente eficaz se não for acompanhada por comportamento ético. É o comportamento ético do profissional de Contabilidade que garante um bom serviço e de qualidade. A educação e o treino dos valores, através do uso da experiência e julgamento profissional, são essenciais na promoção do comportamento ético. A qualidade do serviço de um contabilista é função das normas profissionais, incluindo as normas éticas, competências pessoais e valores (IFAC, 2011).

Apesar de ainda não haver regulamentação para os profissionais que irão exercer a sua profissão como contabilistas públicos, seria imperioso regulamentar situações específicas desta mesma.

3.2. Formação do Contabilista Público a nível nacional e internacional

Tanto a nível nacional como a nível internacional, têm-se denotado a importância que a educação dá ao conceito competência, a formação tem de ter em conta a permanente mudança que se verifica na sociedade. Desta forma, o ensino pretende desenvolver a capacidade de o aluno aplicar o seu conhecimento em diferentes contextos, deixando assim a tradicional reprodução do conhecimento, de memorização de saberes e tarefas. Neste contexto, além dos aspetos técnicos, as Instituições de Ensino Superior (IES) devem também transmitir competências científicas, sistémicas e relacionais, de forma que os profissionais sejam dinâmicos e adaptáveis consoante o mercado de trabalho (Domingos, 2017).

O ensino superior é, assim, essencial para a produção e disseminação do conhecimento e integração dos alunos na investigação científica, sendo duas áreas complementares.

O ensino superior português está dividido em ensino universitário e em ensino politécnico. O ensino universitário é vocacionado para a investigação científica, conteúdo teórico, tem um carácter mais vasto e conceptual e o ensino politécnico para a investigação com natureza mais profissional, aplicação do saber, sendo que em ambos existe instituições privadas e públicas (Romão, 2004).

Carr, Chua e Perere (2006) afirmam que os problemas no ensino da Contabilidade devem-se a dois motivos: à atenção inadequada das necessidades na formulação dos cursos e na visão reduzida no que diz respeito à abordagem das partes interessadas relativamente às questões da educação.

No ramo da Contabilidade existem dois normativos: um para a Contabilidade do setor privado e outro para a Contabilidade do setor público, SNC e SNC-AP, respetivamente. Em Portugal, não existe a diferenciação na denominação para os contabilistas destas duas áreas.

Por exemplo, nos Estados Unidos da América existe o termo Contabilista e *Certified Public Accountant* (CPA). O *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) atribui o título de CPA àqueles que sejam aprovados no *Uniform Certified Public Accountant Examination* e tenham a necessária formação académica e experiência. O CPA é considerado um conselheiro financeiro, cuja finalidade é ajudar indivíduos e entidades no planeamento de objetivos bem como na sua concretização (AICPA, 2018)

É de realçar os CPA são contabilistas, mas nem todos os contabilistas são CPA. Para ser CPA é necessária formação adicional. Segundo *Institute of Public Accountants* (2016) citado por Domingos (2017) “um CPA é um Contabilista Público independente, cujas principais funções incluem auditoria de relatos financeiros e o planeamento de sistemas contabilísticos e financeiros, assistindo às funções da Contabilidade de Gestão, prestando serviços de consultoria de gestão e de preparação de impostos. Os CPA também podem prestar serviços a qualquer organização do setor privado, ou seja, prestando serviços diretamente ao público ou funcionários de qualquer organização privada, os CPA podem trabalhar em praticamente qualquer área financeira. Reconhece-se através desta expressão um profissional altamente qualificado de elevada qualidade, respeitável no setor ou indústria a que está dedicado.”

Analisado o 1º artigo do capítulo I do DL 1/72 de 3 de janeiro, ao Revisor Oficial de Contas (ROC) cabem as funções de “revisão da contabilidade de empresas comerciais ou de quaisquer outras entidades, o exercício das funções de membro de conselho fiscal ou de fiscal único e a prestação de serviços de consulta compreendidos no âmbito da sua especialidade”. Pode-se verificar que o termo anglo-saxónico CPA é o que em Portugal corresponde ao ROC (Domingos, 2017).

Em Espanha existe a *Comisión de Contabilidad y Administración del Sector Público* dentro da *Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas* (AECA), que é responsável pela emissão de normas e princípios contabilísticos. A *Comisión de Contabilidad y Administración del Sector Público* tem como objetivo partilhar experiência e conhecimento de forma haver progresso e melhoria. Contudo não existe a figura do Contabilista Público, à semelhança de Portugal, apenas existem os *Expertos Contables* (AECA, 2018).

Na Irlanda existe também a figura CPA. Para se tornar um CPA neste país, segundo o *Institute of Certified Public Accountants in Ireland* (2018) existem quatro etapas de exames: Formação 1 e 2 e Profissional 1 e 2. Os estudantes devem completar três anos de estágio para se candidatarem a CPA. Os membros do CPA que desejam se envolver em prática pública devem possuir um certificado, que requer a conclusão do *Practice Orientation Course* e exame, e dois anos de experiência na área pretendida após a admissão à associação.

Em França existe apenas a figura *Experts-Comptables* instituída (*Ordre des Experts-Comptables*, 2018). Contudo, no artigo 13º do decreto lei 2012-1246 de 7 de novembro de 2012, pode-se ler que:

“Contabilistas públicos são agentes de direito público que, nas condições definidas por este decreto, têm a responsabilidade exclusiva de lidar com os fundos e manter as contas de pessoas jurídicas. Sujeitos às regras específicas de determinadas pessoas colectivas, os contabilistas públicos são nomeados pelo Ministro responsável pelo orçamento.”

À semelhança de França e Portugal, o mesmo acontece na Bélgica. Existe apenas instituída a figura *Experts-Comptables* e que permite exercer a atividade nas entidades públicas e privadas (*Ordre des Experts-Comptables et Comptables Brevetés de Belgique*, 2018).

3.3. Estudos sobre a figura do Contabilista Público

Para que seja possível que as contas públicas espelhem com rigor, integridade, transparência o emprego do dinheiro público e que haja uma correta previsão correta orçamental, com dados rigorosos e detalhados, é preciso que os “produtores” dessa informação sejam qualificados e com formação. Nesse sentido, Antão, Cravo e Carvalho (2006) questionaram se os Técnicos Oficiais de Contabilidade (atuais Contabilistas Certificados) têm conhecimentos para exercer a profissão numa entidade pública e se haveria necessidade de criar um colégio de especialidade em Contabilidade Pública. Quando analisaram o plano de estudos das IES, verificaram que as unidades curriculares se centram com temáticas que dizem respeito à informação financeira empresarial e não numa ótica de Contabilidade. Com a análise feita aos enunciados para acesso à Ordem dos Contabilistas Certificados, confirmaram que em nenhum exame é abordado qualquer matéria de Contabilidade Pública.

Tal como foi verificado nos capítulos anterior, para executar a contabilidade no setor público, para além de conhecimento na área da contabilidade financeira empresarial, também é necessário conhecimento de finanças e gestão pública. Contudo, os autores supramencionados também defendem que tal pode ser suprimido com experiência da profissão em entidades públicas, bem com formações em Contabilidade Pública e com unidades curriculares em cursos nas IES.

Com o objetivo de saber qual o nível de formação em Contabilidade Pública e o interesse pelo tema, Antão, Cravo e Carvalho (2006) realizaram um inquérito aos membros da OCC, que exerciam atividade profissional nas Administrações Centrais e Locais, numa formação da Ordem dos Contabilistas em 2005. Quanto ao conhecimento adequado em Contabilidade Pública para exercício de profissão numa entidade sujeita ao normativo do setor público, os resultados demonstram que uma pequena fração demonstra boa formação em Contabilidade Pública derivada da experiência e participação em ações de formação. Também se verificou um elevado interesse em aprofundar os conhecimentos na área e solicitação de realização de mais formação. Em relação à necessidade de criação de um colégio de especialidade em Contabilidade Pública, os resultados são negativos porque o setor público cada vez usa mais instrumentos de gestão do setor privado na otimização de recursos.

Brandalise, Fella e Zamin (2009) também realizaram um estudo, através de inquéritos, onde questionaram os contabilistas e administradores das entidades públicas. Os administradores demonstraram que consideram a informação contabilística muito importante para tomada de decisão e que consideram essa informação essencial e transparente. Também demonstraram, em maioria, que consideram os contabilistas importantes pois possuem visão do conjunto, o que auxilia no processo de gestão, e que possuem espírito de liderança. Em relação aos inquéritos feitos aos Contabilistas, os resultados denotaram a insatisfação por parte dos contabilistas no que diz respeito à qualificação, criticando a ausência de formação e orientação para estes profissionais.

Alves (2016), com o objetivo de conhecer o contexto atual dos Contabilistas Certificados e quais as necessidades sentidas pelos mesmos no exercício da profissão, realizou questionários e entrevistas a sete contabilistas no exercício da sua atividade em entidades públicas de natureza diversa. Nas entrevistas, os resultados demonstram que consideram a informação contabilística importante para a tomada de decisão a nível da Divisão de Gestão Financeira, Departamento de Administração, Finanças, Recursos Humanos e Executivo, sendo a maioria considera que os responsáveis pela preparação e análise de informação financeira não estão preparados para a entrada em vigor do SNC-AP. Além disso, a autora conclui que seria de relevância as entidades públicas possuírem um Contabilista Público Certificado. Nos questionários, consideram que as maiores dificuldades que o Contabilista sente no setor público diz respeito ao cumprimento das leis e normas contabilísticas bem como ao acompanhamento das frequentes alterações de legislação.

Quanto às formas de obter qualificação, a grande maioria defende a promoção de formações, ficando à frente da melhor preparação académica e certificação profissional pela Ordem.

Em relação às competências alargadas que o Contabilista Público deve possuir, consideram importante o acompanhamento dos ativos da entidade, o conhecimento das IPSAS/SNC-AP e conhecimento dos procedimentos do controlo interno e sua aplicação. Quanto às competências técnicas, salienta-se a o desempenho da gestão, orçamentação e conhecimento do endividamento e serviço de dívida. Por fim, as competências que consideram essenciais são: organizar uma situação não estruturada, comunicação escrita eficaz e análise financeira. Alves (2016) conclui assim que há necessidade manifesta de formação específica.

Carvalho e Gomes (2017) fazem um estudo para responder às seguintes questões:

- “O que se investiga e ensina atualmente em Contabilidade e, em particular, em Contabilidade Pública?”; e
- “Qual o papel das IES e da OCC na investigação, no ensino e na profissão de contabilista?”.

Para tal recolheram informação sobre a oferta formativa de cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, bem como a publicação de artigos na área de Contabilidade Pública em revistas portuguesas e, por fim, formação da OCC e organização de congressos. Ou seja, os politécnicos e as universidades dedicam-se a dar formação de média e longa duração, com obtenção de grau académico. Já a OCC procura promover formação de curta duração e esclarecimento de dúvidas. Pode concluir que a oferta formativa em Contabilidade é bastante significativa, em particular nos politécnicos públicos. Também verificaram que há um crescimento em investigação nesta área da contabilidade pública, tal como tem acontecido nos países mais desenvolvidos (Carvalho e Gomes, 2017).

Carvalho e Gomes (2017) ainda salientam que professores investem na investigação e publicação, devido a valorização curricular, e os Contabilistas procuram antes as formações, congressos e a leitura de revistas.

“É notório o aumento do número de cursos e de investigação em contabilidade oferecidos pelas IES, bem como o aumento de participações de contabilistas certificados em congressos da OCC. Esta realidade evidencia um incremento de *engagement* profissional

medido por esta maior aproximação entre a academia e a profissão que, quer a IES quer a OCC devem continuar a promover” (Carvalho e Gomes, 2017).

Contudo, os autores também referem aspetos a melhorar, como a extensão das publicações a outros autores, pois as mesmas dizem respeito, em sua maioria, aos professores do ensino superior e ainda existe a dúvida de o contabilista público deve ser membro da OCC.

Em suma:

Com o finalizar do Capítulo 3 pode-se concluir que com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, nasce a obrigação da Contabilidade Pública ser executada por um Contabilista Público. A função de Contabilista Público será assumida pelo “dirigente intermédio responsável pela contabilidade”, sendo que o mesmo, para além de possuir conhecimento em Contabilidade e demais áreas multidisciplinares, também deve competências ao nível de trabalho em equipa, de comunicação, capacidade de raciocínio lógico e estratégico;

O ensino pretende desenvolver a capacidade de o aluno aplicar o seu conhecimento em diferentes contextos, deixando assim a tradicional reprodução do conhecimento e memorização de saberes e tarefas e a Contabilidade Pública é uma área em crescente investigação.

4. Método de Investigação

Com a revisão da literatura foi possível enquadrar e perceber a necessidade da reforma na contabilidade para o Setor Público, tanto a nível internacional como em Portugal, sendo objetivo chegar ao papel que o Contabilista Público terá nesta adaptação para o SNC-AP. Com a recolha de dados, pretende-se perceber se os estudantes de contabilidade estão a ser preparados nas instituições superiores para no futuro serem Contabilistas Públicos.

Neste capítulo será abordada a metodologia que será usada para a recolha e tratamento dos dados, de forma a responder às questões de investigação.

4.1. Enquadramento do estudo e objetivo da investigação

Quando se propõe fazer uma investigação, a mesma tem como objetivo solucionar problemas e alargar o conhecimento já existente (Bell, 1997). Por isso, o método de investigação é fundamental para a investigação, pois a eficácia da pesquisa vai depender do método de investigação (Ryan *et al.*, 2002). Nesse sentido, Vieira e Major (2009) defendem que o método de investigação se torna eficaz se tiver em consideração a natureza do objeto a que será aplicado e o fim a que se tem em vista.

Através da revisão de literatura, realizada nos capítulos anteriores, pode constatar-se que se tem dado a adoção de um novo sistema contabilístico para as entidades públicas, através da adaptação das IPSAS. No caso particular de Portugal, a adoção do SNC-AP tem-se dado com muitos atrasos e, como verificado através de estudos casos, o Contabilista não se encontra preparado para exercer funções nas entidades públicas, sendo que suprimem essas lacunas através de formações na área, muitas vezes promovidas pela OCC.

Como se trata de um tema atual, ainda não existe grande número de estudos empíricos sobre a figura do Contabilista Público, daí torna-se importante perceber se os alunos do ensino superior estão a ser preparados para mais tarde exercer a função de contabilista em entidades públicas. Nesse sentido, o estudo descritivo passará por entender se as licenciaturas, pós-graduações e mestrados em Contabilidade, possuem unidades curriculares no âmbito da Contabilidade Pública e se as instituições de ensino superior estão a preparar

os alunos para exercerem a atividade de Contabilista Certificado nas entidades públicas. Estando já os objetivos definidos, é essencial definir as questões de investigação, para que os mesmos sejam cumpridos. Depois da revisão de literatura, as questões de investigação devem ser formadas de forma clara para que o plano seja executável.

Pode-se, então, formular duas questões de investigação:

1. Qual a oferta formativa em Contabilidade Pública nas licenciaturas, pós-graduações e nos mestrados?
2. Estão as instituições de ensino superior a preparar os alunos para exercerem funções de Contabilista Certificado nas entidades públicas?

4.2. Recolha de informação

Antes de se proceder à recolha de informação pertinente, existem aspetos a ter em atenção (Yin, 2009):

- Revisão de literatura: selecionar informação pertinente da área de estudo que se aplique ao estudo que se planeia realizar;
- Qualidade do estudo: as questões de investigação devem ser claras e relevantes. O investigador deve ser imparcial em relação a teorias já formalizadas se as mesmas não se verificarem na recolha de informação.

Segundo Vieira *et al.* (2009), a qualidade de um estudo está relacionada com a capacidade do investigador conseguir expressar-se de forma cuidada na sua escrita. A revisão de literatura deve ser relevante e atual e deve servir de suporte teórico e a comparação com outros casos são formas essenciais para tornar um caso plausível.

Como o objetivo é de apurar se os cursos de Contabilidade, no ensino superior, possuem unidades curriculares em Contabilidade Pública nos seus planos de estudos, o presente estudo é sobretudo descritivo e exploratório e baseia-se em dados qualitativos e quantitativos.

Segundo Raupp e Beuren (2006), o método a utilizar no estudo será determinado pelo objetivo do mesmo. Os estudos podem recorrer a pesquisa exploratória, descritiva ou explicativa. Um estudo com pesquisa exploratória ocorre quando há pouco conhecimento

sobre a temática e pretende-se conhecer com maior profundidade o assunto de forma a torná-lo mais claro ou facilitar a delimitação do tema, formular hipóteses ou descobrir um novo foco sobre a temática. Por isso, para que um estudo exploratório seja assim caracterizado na Contabilidade, o mesmo deve focar-se em algo que deve ser esclarecido ou explorado. Um estudo para ser considerado descritivo a pesquisa tem que ter como objetivo descrever características de uma determinada população ou estabelecer relação entre variáveis. Uma característica que define o estudo descritivo é a utilização de técnicas padronizadas na recolha de informação. O estudo descritivo situa-se no meio do estudo exploratório e do explicativo, isto é, não é tão introdutório como o exploratório, nem tão aprofundado como o explicativo. Descrever consistirá em identificar, relatar e comparar. A pesquisa descritiva terá como objetivo observar os factos, registar, analisar, classificar e interpretar sem que haja manipulação. Com os resultados os resultados obtidos, pretende-se informar sobre situações, factos ou comportamentos da população analisada. O estudo descritivo implica ainda a delimitação de técnicas, modelos e teorias que servirão de base para a recolha de dados e interpretação de dados para conferir validade científica à pesquisa. A população e a amostra também devem ser delimitadas, bem como os objetivos, variáveis, hipóteses e questões de pesquisa. Gil (2008) relata a pesquisa descritiva como aquela que tem como objetivo primeiro a descrição de características de uma determinada população ou criação de relação entre variáveis e são utilizadas técnicas de recolha de dados padronizadas. Ainda segundo Raupp e Beuren (2006), o estudo explicativo tem como princípio identificar os fatores que determinam ou contribuem para que certos fenómenos ocorram. Para além de registar, analisar, classificar e interpretar os fenómenos ocorridos, é objetivo encontrar os fatores determinantes, ou seja, procurar a razão e o porquê para aprofundar o conhecimento.

Por isso, o método de investigação caracteriza-se como sendo um estudo descritivo, uma vez que:

- Para responder à questão 1:

Haverá o levantamento junto da Direção Geral de Ensino Superior (DGES) de todas as instituições de ensino superior que possuem licenciaturas e mestrados em Contabilidade, e, posteriormente, junto das páginas website de cada instituição do seu plano de estudos para verificar se têm unidades curriculares onde se lecionam contabilidade pública.

- Para responder à questão 2:

Pretende-se recorrer à consulta de peritos. Foi definido, para o efeito, um painel de peritos de modo a ser representativo do domínio em questão e competente para poder responder às questões de investigação, “sendo normalmente, visto como um mecanismo para sintetizar a informação proveniente de uma série diversa de fontes, apresentando um conjunto de pontos de vista no sentido de chegar a conclusões generalizadas. O painel pode ser visto como um instrumento de avaliação na medida em que existe um procedimento estandardizado e reproduzível, orientando a sua constituição e conduzindo aos respetivos resultados” (Manual Técnico II: Métodos e Técnicas Instrumentos de Enquadramento das Conclusões da Avaliação: Painéis de Peritos, 2013). Na constituição do painel segue-se a indicação de Jones e Hunter (1995), que defendem que a inclusão de um qualquer indivíduo deverá obedecer a um critério que de algum modo, no assunto sob análise, possa justificar a sua condição de perito. Será efetuado um questionário com o intuito de recolher as opiniões e os membros do painel serão especialistas do domínio em estudo, especialistas qualificados que tem conhecimento profundo das questões em análise (Vidigal, 2010). A sua constituição é determinante na qualidade final da investigação.

O Manual Técnico II: Métodos e Técnicas Instrumentos de Enquadramento das Conclusões da Avaliação: Painéis de Peritos (2013) aponta pontos fortes: instrumento altamente flexível que pode ser aplicado para produzir uma conclusão sintética, as suas conclusões gozam de elevado grau de credibilidade quando se trata de um grupo de peritos reconhecidos; bem como limitações: “os peritos têm de possuir larga experiência na área, e, como tal, existe o risco de enviesamento e de relutância em criticar a relevância dos objetivos ou em focar quaisquer efeitos indesejáveis”.

Para recolher a opinião dos peritos foi enviado uma carta³ (via correio eletrónico) a fazer o convite para integrar o painel de peritos, explicando a razão da sua inclusão no painel, o estudo que se pretende fazer e os seus objetivos. Para além da carta, também foi enviado um quadro síntese com todos os peritos selecionados⁴ e o questionário⁵. O questionário é constituído por cinco questões. Na primeira questão são apresentadas algumas competências associadas ao profissional de contabilidade e é pedido para identificar 5 competências mais importantes para o “Contabilista Certificado” e para o “Contabilista Público Certificado”.

³ Ver apêndice 3.

⁴ Ver apêndice 5.

⁵ Ver apêndice 4.

Na segunda questão, é apresentada uma tabela onde constam os argumentos favoráveis à criação do novo perfil profissional do Contabilista Certificado Público e é pedido o nível de concordância com cada um desses argumentos. Na terceira questão, interroga-se se as instituições de ensino superior estão a preparar os alunos para exercerem funções de Contabilistas nas entidades públicas ou existe necessidade de formação específica (académica, de nível superior). Na quarta questão, são inquiridas quais as competências diferenciadoras que um “Contabilista Certificado Pública” deve possuir. E, na última questão, cinco, é questionado se defende a criação do perfil Contabilista Público Certificado.

A carta, a lista de peritos e o questionário foram enviados via correio eletrónico nos dias 8 e 9 de setembro. Como não foram obtidas respostas, no dia 27 de setembro foram realizadas chamadas telefónicas, para os contactos mencionados na lista de peritos, para verificação de receção dos mesmos. As anotações dos telefonemas encontram-se na Tabela 3.

Tabela 3 - Contacto com os peritos

Perito		Contacto telefónico 27/09
Paula Franco	09/09 – Email marcado como lido	Reencaminho do email para o email pessoal.
Vanuza Rodrigues	10/09 – Email marcado como lido	Encontra-se de baixa.
João Costa Carvalho		Difícilmente irá responder por motivos pessoais.
Verónica Ribeiro	27/09 – Email marcado como lido	Cederam o email pessoal, para o qual foi reencaminhado o email.
Fernando Magalhães	10/09 – Email marcado como lido	Deram informação que já tinha reencaminhado o email para o endereço de email pessoal e tinha sido entregue.
Elisabete Simões Vieira		Deram informação que já tinha reencaminhado o email para o endereço de email pessoal e tinha sido entregue.

Orlando Costa Gomes ⁶		Não atenderam.
Pedro Miguel Lopes Nunes da Costa	10/09 – Email marcado como lido	Deram informação que já tinha reencaminhado o email para o endereço de email pessoal e tinha sido entregue.
Maria João Tinoco Varanda Pereira		Deram informação que já tinha reencaminhado o email para o endereço de email pessoal e tinha sido entregue.
Ana Rita Garcia	11/09 – Email marcado como lido	Deram informação que já tinha reencaminhado o email para o endereço de email pessoal e tinha sido entregue.
Clara Silveira		Deram informação que já tinha reencaminhado o email para o endereço de email pessoal e tinha sido entregue.
Carlos Alexandre Bento Capela	10/09 - Email marcado como lido	Deram informação que já tinha reencaminhado o email para o endereço de email pessoal e tinha sido entregue.
Vítor Costa		Deram informação que o endereço de email que consta na lista de peritos é o endereço de email pessoal.
Boguslaw Sardinha		Deram informação que já tinha reencaminhado o email para o email pessoal e tinha sido entregue.
Francisco Carvalho	10/09 – Email marcado como lido	Deram informação que já tinha reencaminhado o email para o endereço de email pessoal e tinha sido entregue.
João Paulo da Torre Vieito	10/09 – Email marcado como lido	Deram informação que o endereço de email que consta na lista de peritos é o endereço de email pessoal.

⁶ Presidente do ISCAL remeteu o questionário para a professora do ISCAL Doutora Paula Gomes dos Santos.

Isabel Cristina Pereira Vieira		Deram informação que o endereço de email que consta na lista de peritos é o endereço de email pessoal.
Lúcia Lima Rodrigues	09/09 – Email marcado como lido	Deram informação que o endereço de email que consta na lista de peritos é o endereço de email pessoal.
Carlos Baptista da Costa ⁷		
Paulo Jorge Seabra Anjos		Indicaram que o endereço de email indicado é o email pessoal.
Filomena Abreu Lima Moreira	09/09 – Email marcado como lido	Reencaminharam o email para o endereço de email pessoal.
João Filipe Gonçalves Pinto	10/09 – Email marcado como lido	Forneceram um novo email.
José Tavares ⁸	Contacto telefónico 10/09/18: Devido a ser uma instituição de colégio, só emite relatórios, não pode dar opinião pessoal	
António Menezes		
Sónia Ramalhinho	27/09 – Email marcado como lido	Indicaram um novo email.

Fonte: Elaboração própria.

⁷ Resposta ao email: “Desde 2010 que cessei a minha atividade profissional quer como ROC quer como professor do ISCAL. Além disso nunca estive envolvido em temas relacionados com a Contabilidade Pública. Por estes motivos não me sinto em condições de responder ao seu questionário.”.

⁸ O perito José Tavares remeteu o questionário para ex-auditor coordenador do Tribunal de Contas, Dr. António de Sousa Menezes.

4.3. Caracterização da amostra

O Sistema de Ensino Superior integra universidades e institutos politécnicos, públicos e privados, com estruturas de organização e dimensão diversificadas e de diferente natureza jurídica (Pinho, 2014). De acordo com informação disponibilizada na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência⁹ para o ano 2016/2017, em Portugal existe um total de 286 estabelecimentos, sendo que 121 são universitários, dos quais 79 públicos e 42 privados, e 165 politécnicos, dos quais 101 públicos e 64 privados. Atualmente, e no seguimento da implementação do Processo de Bolonha, são três os graus académicos de ensino superior oferecidos pelas IES em Portugal: licenciatura, mestrado e doutoramento. As universidades podem oferecer mestrados integrados, ciclos de estudos com pelo menos 300 ECTS que integram, num único ciclo de estudos, o 1º e o 2º ciclos.

Para que seja possível responder à questão 1, procedeu-se à recolha de todos as licenciaturas e mestrados em Contabilidade, junto da DGES. Depois, junto das páginas online de cada instituição, foi recolhida informação se os planos de estudo ofereciam formação em Contabilidade Pública, bem como se as unidades curriculares em Contabilidade Pública eram opcionais ou obrigatórias, quantos créditos valiam, bem como, sempre que possível, quantas horas de contacto são estipuladas, bem como as horas de trabalho. Apesar de as pós-graduações não conferirem grau, também foi verificado se existem pós-graduações em Contabilidade Pública e quais os aspetos possuem em comum.

Para a questão 2 será constituída uma lista de 25 peritos cujos cargos são os seguintes:

- Diretores de Instituições de Ensino Superior
- Presidente e vice-presidente da OCC (também foi selecionada uma jurista da OCC)
- Presidente do Colégio da Especialidade de Contabilidade Pública da OCC
- Conselho técnico da Associação Portuguesa de Contabilistas
- Coordenadora do Comité de Normalização Contabilística Público
- Presidente da Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade
- Direção-Geral das Autarquias Locais
- Ex-Auditor Coordenador do Tribunal de Contas

⁹ http://w3.dgeec.mec.pt/dse/eef/indicadores/Indicador_5_13.asp

- Diretor Geral do Tribunal de Contas

A abordagem seguida para a constituição do painel teve como objetivo a identificação de um conjunto de especialistas portugueses associados à tomada de decisão nas alterações da normalização da contabilidade pública, bem como especialistas que serão afetados por tais mudanças, como os diretores das Instituições de Ensino Superior que terão de reestruturar os cursos que lecionam Contabilidade. A decisão pela constituição deste painel resultou da necessidade de obtenção de opiniões, onde existe diversidade de pontos de vista das diferentes áreas de exercício.

Em suma:

Com o Capítulo 4. Método de Investigação podemos finalizar que o método de investigação é sobretudo descritivo e exploratório e baseia-se em dados qualitativos e quantitativos. A amostra deste estudo serão as licenciaturas, pós-graduações e mestrados em Contabilidade. Foi recolhida informação sobre todas as licenciaturas e mestrados existentes na DGES e, posteriormente, se planos de estudo oferecem formação em Contabilidade Pública junto das páginas online de cada instituição. Bem como um painel de 25 peritos para recolha de opinião sobre a figura do Contabilista Público.

5. Apresentação e discussão dos resultados

Recolhida informação sobre quantas instituições possuem licenciaturas em Contabilidade no ano letivo 2017/2018, contaram-se 31 instituições. Para o ano letivo 2018/2019, a licenciatura Contabilidade e Auditoria no - Instituto Superior Miguel Torga não consta na lista de licenciaturas da página web oficial, por isso não será considerada para as estatísticas. Essa informação foi separada em Politécnicos e Universidades, sendo que dentro dessa classificação, existiu uma subclassificação em Politécnicos Públicos ou Privados e Universidades Públicas ou Privadas. Essa informação foi sintetizada através da contagem de Universidades Públicas, Politécnicos Públicos, Universidades Privadas e Politécnicos Privados. Como podemos verificar na Tabela 4, os Politécnicos lideram na oferta formativa em Contabilidade. São os Politécnicos Públicos que lideram, com mais de 50%, na oferta de licenciaturas em Contabilidade. Nos mestrados também se verifica que é nos Politécnicos Públicos que existe mais oferta em Contabilidade, seguido das Universidades Públicas. Só uma Universidade Pública tem oferta em mestrado de Contabilidade, os Politécnicos Privados não possuem mestrados em Contabilidade.

Tabela 4 - Classificação das Instituições de Ensino Superior

Tipo de Instituição	Licenciaturas		Mestrados	
	Número de Instituições	Percentagem	Número de Instituições	Percentagem
Universidades Públicas	3	9,68%	7	33,33%
Politécnicos Públicos	16	51,61%	13	61,90%
Universidades Privadas	3	9,68%	1	4,76%
Politécnicos Privados	9	29,03%	0	0,00%
TOTAL	31	100,00%	21	100,00%

Depois de recolhida a informação junto da DGES sobre as Instituições de Ensino Superior que possuem licenciaturas em Contabilidade e respetiva discriminação por tipo de licenciatura, junto das páginas web oficiais de cada instituição foi recolhida informação nos planos curriculares se os mesmos continham unidades curriculares em Contabilidade Pública.

Com os nomes de algumas unidades curriculares, pode-se verificar que ainda não foram atualizados os seus planos curriculares e sua respetiva nomenclatura nas páginas oficiais das instituições, tanto nas licenciaturas como nos mestrados, pois algumas unidades e seus respetivos planos ainda se referem aos planos de contas setoriais, contudo os mesmo já foram revogados pelo SNC-AP, ao abrigo do DL Lei nº 192/2015 de 11 de setembro. No entanto, as mesmas unidades curriculares foram consideradas no pressuposto da sua respetiva atualização para o novo normativo contabilístico.

Como podemos verificar no Gráfico 1, apenas uma minoria das Instituições de Ensino Superior não possui unidades curriculares em Contabilidade Pública, representando apenas 3%.

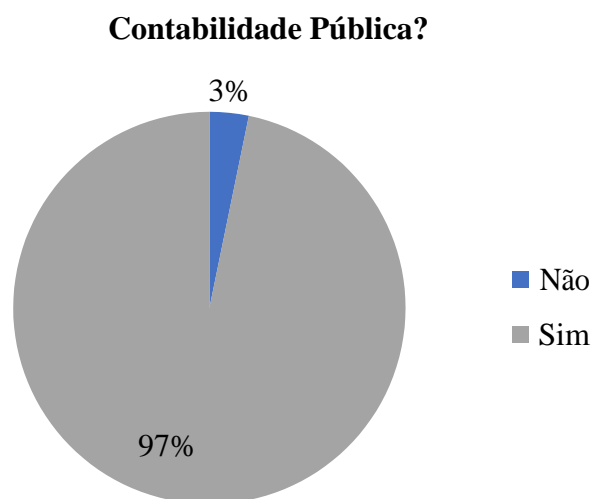


Gráfico 1 - Percentagem de IES que possuem, ou não, Contabilidade Pública nos planos curriculares de licenciaturas.

Essa pequena minoria, de instituições do ensino superior que não possui Contabilidade Pública nos planos curriculares, aumenta quando se avança para a análise de mestrados. A percentagem obtida aumenta para 33% como se pode verificar no Gráfico 2.

Contabilidade Pública?

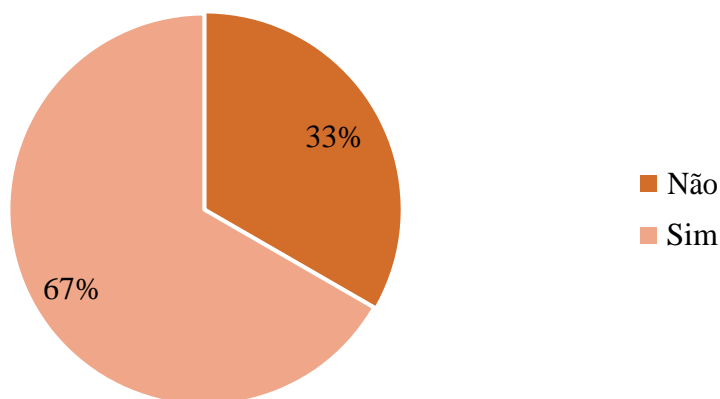


Gráfico 2 - Percentagem de IES que possuem, ou não, Contabilidade Pública nos planos curriculares de mestrado.

Depois de verificar se as Instituições de Ensino Superior possuem ou não Contabilidade Pública, é preciso analisar se é opcional ou obrigatória para completar a licenciatura em Contabilidade. No Gráfico 3, podemos verificar que 80% das instituições possuem Contabilidade Pública nos seus planos curriculares como unidade curricular obrigatória.

Contabilidade Pública: Opcional ou Obrigatória?

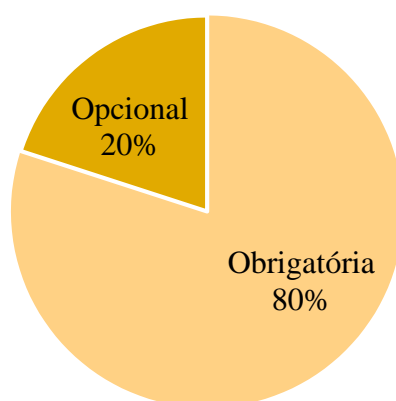


Gráfico 3 - Contabilidade Pública como unidade curricular obrigatória ou opcional nas licenciaturas.

Nos mestrados as percentagens mudam completamente, Contabilidade Pública passa a ser maioritariamente opcional, com uma percentagem de 76% como se pode verificar no Gráfico 4, enquanto nas licenciaturas a percentagem é de 20%.

Contabilidade Pública: Opcional ou Obrigatória?

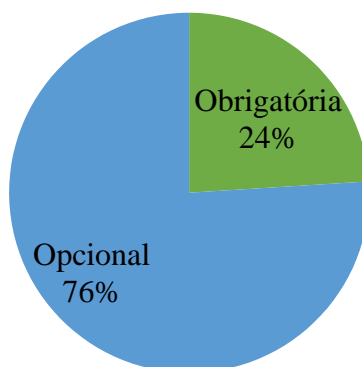


Gráfico 4 - Contabilidade pública como unidade curricular obrigatória ou opcional no mestrado.

Também é de interesse perceber quantas unidades curriculares os planos de estudo possuem em Contabilidade Pública. Na Tabela 5 podemos verificar que a maioria das instituições só possuem uma unidade curricular em Contabilidade Pública, tanto nas licenciaturas como nos mestrados. Nas situações em que as instituições possuíam duas unidades no mesmo semestre e mesmo ano, em que as mesmas não fossem obrigatórias, foram consideradas na mesma como duas, com base no pressuposto que os alunos se podem inscrever para formação complementar.

Tabela 5 - Número de unidades curriculares em cada instituição.

Nº de unidades curriculares em cada instituição	Licenciaturas	Mestrados
1 Unidade Curricular	22 Instituições	8 Instituições
2 Unidades Curriculares	7 Instituições	4 Instituições
3 Unidades Curriculares	0 Instituições	2 Instituições
4 Unidades Curriculares	1 Instituição	1 Instituições

Algumas instituições também fornecem informação sobre o número de horas de contacto que são estabelecidas para as unidades curriculares de Contabilidade Pública, sendo que a média de horas é de 55 horas, arredondadas à unidade. No mestrado, essa média baixa para 47 horas, tal como podemos verificar na Tabela 6. No cálculo da média não foram tidas em conta as horas do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Coimbra porque é uma unidade curricular trimestral.

Tabela 6 - Média de horas de contacto estabelecida pelas IES.

	Licenciaturas	Mestrados
Média de horas de contacto	54,77	46,67

A recolha de créditos concedidos a cada unidade curricular teve como objetivo estabelecer um intervalo de horas a unidade curricular requiere de trabalho. O ECTS User's Guide (2015) disponibilizado no site oficial da DGES, estabelece que um crédito implica entre 25 a 30 horas de trabalho. Tendo essa assunção por base, foram multiplicados os créditos de cada unidade curricular por 25 e depois por 30 para estabelecer um intervalo de horas de trabalho. Esse mesmo guia ainda estabelece que os créditos não têm relação com a importância ou dificuldade da unidade curricular, mas sim com a quantidade de trabalho que cada unidade curricular exige relativamente ao volume global de trabalho.

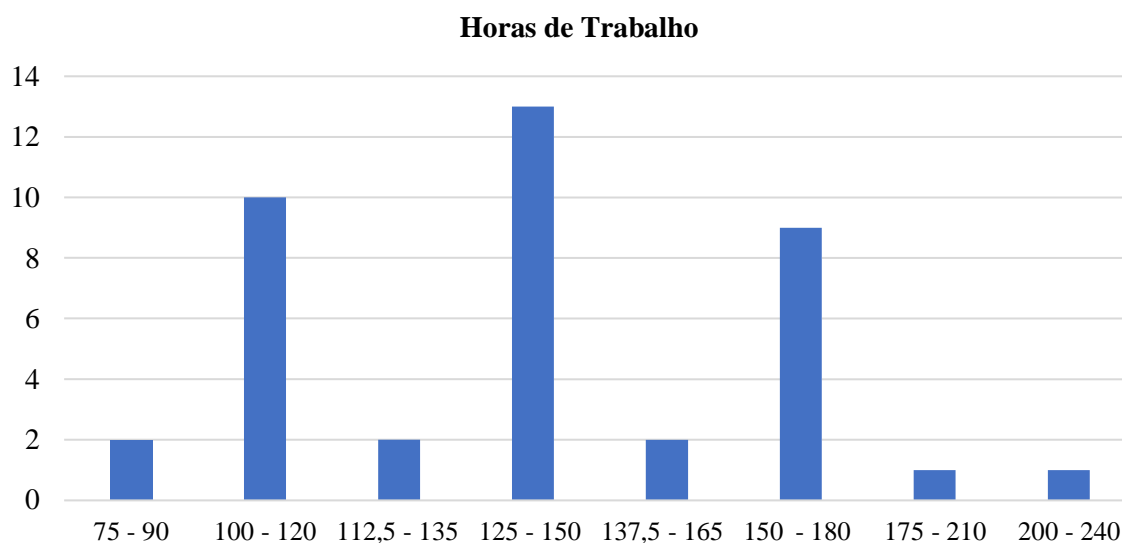


Gráfico 5 - Intervalo de horas de trabalho.

Através do Gráfico 5 pode verificar-se que a maioria das instituições estabelece entre 125 horas a 150 horas de trabalho.

Nos mestrados, a tendência de horas de trabalho aumenta para 150 a 180 horas, como se pode verificar no Gráfico 6.

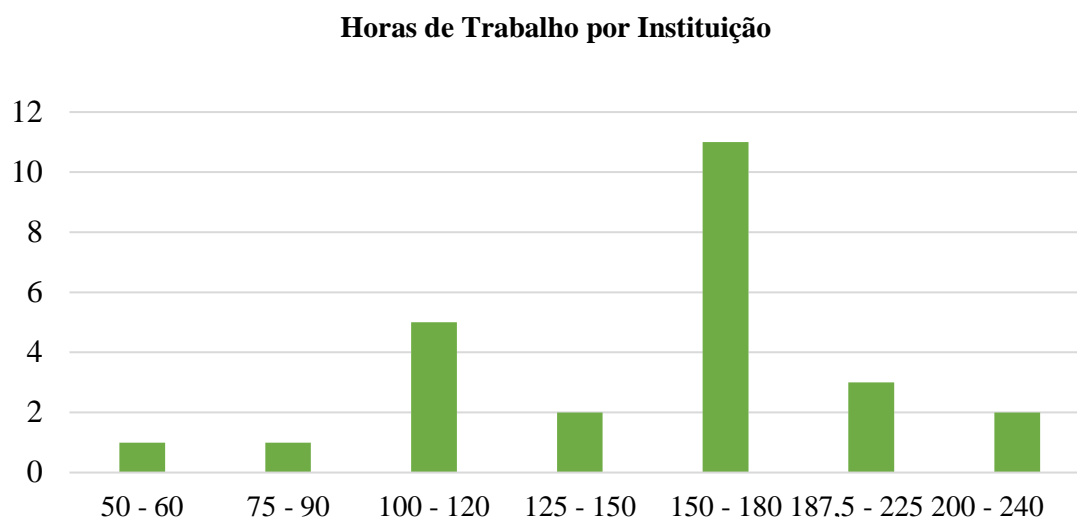


Gráfico 6 - Intervalo de horas de trabalho.

Pós-graduações em Contabilidade Pública

“Pós-graduação é o nome atribuído a um curso a que se acede depois de uma primeira graduação, por norma a licenciatura, ministrado em estabelecimento de ensino superior, no âmbito da sua vocação formativa e projeto educativo, mas não conferindo, em todo o caso, qualquer grau” (DGES, 2018).

Quando recolhida informação sobre quais as pós-graduações existentes em Contabilidade Pública, verificou-se que apenas existem cinco:

- **Contabilidade Pública - SNC-AP** - Universidade Lusófona
- **Contabilidade e Gestão Pública** - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (Universidade de Lisboa) em colaboração com o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
- **Contabilidade Pública** - Escola Superior de Ciências Empresariais (Instituto Politécnico de Setúbal)
- **Contabilidade Pública** - Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro
- **Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas** - Escola Superior de Gestão (Instituto Politécnico do Cávado e Ave)

Destinatários – Todas as pós-graduações, na secção dos destinatários, fazem menção que as mesmas se destinam a quadros médios, superiores e dirigentes da Administração Pública, bem como fazem menção aos profissionais que exerçam a profissão na área da contabilidade.

Objetivos – Todas as pós-graduações já possuem os seus objetivos em conformidade com o normativo em vigor, o SNC-AP. Quanto às áreas de incidência de conhecimento, as mesmas versam sobre a estrutura conceptual da informação financeira pública, as normas de contabilidade financeira e orçamental, os novos modelos de demonstrações financeiras, o plano de contas multidimensional, auditoria, controlo interno e contabilidade de gestão.

Do exposto, podemos que concluir que as universidades e politécnicos possuem formação em Contabilidade Pública, contudo põe-se a questão se será suficiente para que os alunos possam executar a Contabilidade em entidades públicas. Como foi verificado, no 1º ciclo, licenciaturas, quase 100% dos cursos de Contabilidade possuem Contabilidade Pública nos seus planos curriculares, sendo que em 80% dos cursos, a Contabilidade Pública é obrigatória para termino desde ciclo. Contudo a maioria das instituições só possuem uma unidade curricular em Contabilidade Pública. Quando observamos os mestrados, a oferta de unidades curriculares em Contabilidade Pública diminui quando comparado com as licenciaturas. Apesar de a maioria dos mestrados em Contabilidade possuírem Contabilidade Pública, só em 24% desses cursos é necessário frequentar essas mesmas unidades para poderem concluir o 2º ciclo de estudos e também se verifica que a grande maioria só possui uma unidade curricular de Contabilidade Pública nos seus planos curriculares. A nível de pós-graduações, a oferta também é reduzida, havendo só cinco pós-graduações em Contabilidade Pública.

Segundo Antão, Cravo e Carvalho (2006), aquando da realização de inquéritos da Ordem dos Contabilistas Certificados, os mesmos demonstraram que uma pequena fração demonstra boa formação em Contabilidade Pública derivada da experiência e participação em ações de formação. Também se verificou um elevado interesse em aprofundar os conhecimentos na área e solicitação de realização de mais formação. Ou seja, a formação a nível de licenciatura e mestrado revela-se diminuta e há necessidade de recorrer a formação complementar.

A formação de médio/longo prazo oferecida pelas universidades e politécnicos em Contabilidade Pública revela-se assim reduzida. Segundo Alves (2016), nos questionários realizados verifica que as maiores dificuldades sentidas por parte do contabilista no setor público dizem respeito ao cumprimento de leis e normas contabilísticas, bem como o acompanhamento das frequentes alterações de legislação.

Apesar de se verificar um crescimento em investigação na área da Contabilidade Pública e formação académica de forma a obter grau académico, os Contabilistas continuam a procurar formações de curta duração para esclarecimento de dúvidas (Carvalho,2017).

6. Conclusão

Síntese do trabalho desenvolvido

Como se pode constatar através da revisão de literatura, existe uma crescente necessidade de rigor e transparência na aplicação de dinheiro que é do domínio público, através de um sistema de informação que permita analisar e avaliar as decisões tomadas pela administração das entidades públicas. Esse mesmo sistema de informação deve, também, permitir o auxílio da tomada de decisões. Para tal deve ser construída informação contabilística suscetível de permitir obter informação financeira fiável, de forma a dar a real posição financeira e o desempenho financeiro das entidades públicas. Nesse sentido, também promovida pela crise financeira e económica sentida a nível mundial, as Entidades Públicas viram o seu normativo contabilístico com reformas substanciais para que essa mesma informação passasse de isolada e multifacetada, para a padronização conceptual. Portugal não foi exceção e, tendo como base as IPSAS, deu entrada em vigor o SNC-AP em 1 de janeiro de 2018, revogando assim o normativo contabilístico existente até à data, o POCP, e decretando a obrigação de a Contabilidade das entidades públicas serem executadas por um Contabilista Público.

Para que os objetivos do SNC-AP possam ser cumpridos, as entidades públicas devem possuir profissionais de Contabilidade altamente qualificados, tanto a nível técnico, em Contabilidade e demais áreas multidisciplinares, bem como em competências de trabalho em equipa, comunicação, capacidade de raciocínio lógico e estratégico. Dessa forma, os alunos dos cursos de licenciatura e mestrado de Contabilidade precisam de formação em Contabilidade Pública durante o percurso académico para posterior ocupar o cargo de Contabilista Público.

Principais conclusões da investigação

O estudo descritivo permitiu tratar os dados recolhidos e analisar informação que permitiu concluir que a maioria das instituições de ensino superior, licenciaturas e mestrados, só possuem uma disciplina em Contabilidade Pública em todo o percurso curricular. No 1º ciclo, licenciaturas, quase 100% dos cursos de Contabilidade possuem Contabilidade Pública nos seus planos curriculares, sendo que em 80% dos cursos, a

Contabilidade Pública é obrigatória para término desde ciclo, enquanto que nos mestrados, a oferta de unidades curriculares em Contabilidade Pública diminui quando comparado com as licenciaturas. Apesar de a maioria dos mestrados em Contabilidade possuírem Contabilidade Pública, só em 24% desses cursos é necessário frequentar essas mesmas unidades para poderem concluir o 2º ciclo de estudos. Quando recolhida informação sobre quais as pós-graduações existentes em Contabilidade Pública, verificou-se que apenas existem cinco.

Limitações e sugestões para investigação futura

Na revisão de literatura denotou-se a falta de informação sobre esta nova figura, o Contabilista Público, devido a ser um tema recente.

As limitações do estudo descritivo passaram pelo facto das Instituições de Ensino Superior não possuírem planos curriculares atualizados, de acordo com o normativo contabilístico público em vigor, assim como informação incompleta sobre o plano de estudos, horas de contacto e de trabalho, por parte de algumas instituições.

Quanto aos questionários, só foi obtida uma resposta, o que tornou impossível conseguir responder à questão de investigação: estão as instituições de ensino superior a preparar os alunos para exercerem funções de Contabilista Certificado nas entidades públicas?

Em relação a possíveis sugestões para investigação futura, seria de interesse dirigir um questionário para os departamentos de contabilidade das entidades públicas para saber que necessidades existem quando o profissional de contabilidade assume funções, bem como se existem ações internas para colmatar essas carências.

7. Referências Bibliográficas

- Asociación Española de Contabilidad y Administración, 2018. Qué es AECA. *Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas Web site*. Acedido a 26 de agosto de 2018 em <https://www.aeca.es/old/aeca/aeca/aeca.htm>.
- Almeida, R. (2017). *A adoção de uma nova reforma da contabilidade pública em Portugal: Estudo de caso em algumas entidades públicas*. Dissertação de Mestrado, ISCTE Business School – Instituto Universitário de Lisboa, Portugal.
- Alves, M. (2016). O Profissional da Contabilidade Pública “Contabilista Certificado”. I Congresso Internacional de Contabilidade Pública. Acedido a 12 de maio de 2018, em <http://congressocp.occ.pt/fotos/editor2/mteresaalvesapresent.pdf>.
- Amaral, C. (2001). *Processo de harmonização contabilística internacional: tendências atuais*. *Gestão e Desenvolvimento*, 10, 33-58.
- American Institute of CPA’s (AICPA). (2018). *Become a CPA*. Acedido a 12 de maio de 2018, em <https://www.aicpa.org/>.
- Antão, A., Cravo, D. e Carvalho, J. (2006). O TOC e a Contabilidade Pública: resultados de um inquérito. *Revista TOC*, 76, 37-42.
- Azevedo, A. (2015). Desafios do Futuro. In *Conferência Anual de Serviços Partilhados e Compras Públicas*, Lisboa, dezembro, 215. Acedido a 08 de setembro de 2018, em https://www.espap.pt/Documents/espap_lab/AII_Financas_02_Domingos_Azevedo.pdf
- Ball, I. e Pflugrath, G (2012). *Government Accounting: Making Enron look good*. *World Economic*,13.
- Bell, J. (1997). *Como realizar um projeto de investigação: Um guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação*. (4). Lisboa: Gradiva.
- Bolt-Lee, C. e Foster, S. (2003). The core competence framework: A new element in the accounting call for accounting education change in the United States. *Accounting Education*, 12, 33-47.
- Borges, A., Rodrigues, A., e Rodrigues, R. (2010). *Elementos da Contabilidade Geral*. (25). Lisboa: Áreas Editora, SA.

- Brandalise, F, Fella, L. e Zamin, L. (2009). O Contador Público no contexto da Gestão Pública. *Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU*, 4 (8), 1-17.
- Caiado, A., e Pinto, A. (2002). *Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública*. Lisboa: Vislis Editores.
- Carr, S., Chua, F. e Perera, H. (2006). University accounting curricula: The perceptions of an alumni group. *Accounting Education*, 15(4), 359-376.
- Carvalho, J. e Gomes, P. (2017). A investigação, o ensino e a profissão de contabilista: o caso da contabilidade pública. *Contabilista*. 213, 45-56.
- Choi, F. (2003). *International Accounting and Finance Handbook*. Nova Jersey: Wiley.
- Comissão Europeia (2013). *Report from the Commission to the Council and the European Parliament Towards implementing harmonised public sector accounting standards in Member States: the suitability of IPSAS for the Member States*. Acedido em 12 de maio de 2018, em <https://publications.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/8e7e4f36-8ede-4f1d-a58f-4b48958d3801>.
- Deal, K. H., Eide, B., Morehead, W. A. e Smith, K. A. (2015). The Puzzle of Supplying Government Accountants and Auditors. *The Journal of Government Financial Management*. 64, nº3.
- Decreto Lei nº 1/72 de 3 de janeiro 1972. *Diário da República nº 1 - I Série*. Ministério da Justiça.
- Decreto lei 2012-1246 de 7 de novembro de 2012. *Direction Générale des Finances Publiques*.
- Decreto Lei nº 139/2015 de 7 de setembro. *Diário da República n.º 174 - I Série*. Assembleia da República.
- Decreto Lei nº 192/2015 de 11 de setembro. *Diário da República n.º 178 - I Série*. Ministério das Finanças.
- Decreto Lei nº 85/2016 de 21 de dezembro. *Diário da República n.º 243 - I Série*. Ministério da Economia.
- DGES (2018). Outros cursos e diplomas. DGES. Acedido em 19 de setembro de 2018, em <https://www.dges.gov.pt/pt/faq/outros-cursos-e-diplomas>.
- Domingos, A. (2017). As competências gerais e específicas desenvolvidas nos cursos de contabilidade do 1º ciclo do ensino superior em Portugal: perceções dos estudantes

finalistas, dos docentes de contabilidade e dos contabilistas certificados. Tese de Doutoramento, Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa – Universidade Lusíada de Lisboa, Portugal.

- Escola Superior de Gestão (2018). Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas. Escola Superior de Gestão. Acedido a 19 de setembro de 2018, em <https://esg.ipca.pt/curso/sistema-de-normalizacao-contabilistica-para-administracoes-publicas/>.
- EUROSTAT (2013). *Documento que acompanha a consulta pública «Rumo à aplicação de Normas Europeias de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (EPSAS) para os Estados-Membros da UE*. Acedido em 12 de Maio de 2018, em http://ec.europa.eu/eurostat/documents/10186/752716/EPSAS_consultation_paper_PT.pdf.
- Ernst & Young (2013). *IPSAS issues for public finance management executives*. Acedido a 13 de maio de 2018, em https://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/IPSAS_Outlook_May_2013/%24FILE/IPSAS_Outlook_May_2013_AU1640.pdf.
- Fernandes, M. (2016). Contabilidade Pública – Da realidade atual à realidade futura. I Congresso Internacional de Contabilidade Pública. Acedido a 17 de Março de 2018, em <http://congressocp.occ.pt/fotos/editor2/mjosefernandesapresent.pdf>.
- Ferreira, A., Azevedo, G., Oliveira, J. e Marques, R. (2016). *Global Perspectives on Risk Management and Accounting in the Public Sector*. Hershey: IGI Global.
- Flynn, S., Moretti, D. e Cavanagh, J. (2016). *Guide to Implementing Accrual Accounting in the Public Sector*. International Monetary Fund.
- Gadea, J. (2001). *Manual de contabilidad internacional*. Madrid: Pirámide.
- Gil, A. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6). São Paulo: Editora Atlas.
- Hood, C. (1995). The “new public management” in the 1980s: Variations on a theme. *Accounting, Organizations and Society*. 20 (2/3), 93-109.
- IFAC (2011). Código de Ética do Contador. Acedido em 30 de junho de 2018, em cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Código-IFAC.doc
- Ijeoma, N. (2014). The Impact of International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) On Reliability, Credibility And Integrity Of Financial Reporting In State Government Administration In Nigeria. *International Journal Of Technology Enhancements And Emerging Engineering Research*. 2, 1-8.

- Institute of Certified Public Accountants in Ireland (2018). Study CPA. *Certified Public Accountants in Ireland Web site*. Consultado a 26 de agosto de 2018 em <http://www.cpaireland.ie/home>.
- Instituto Politécnico de Setúbal (2018). Contabilidade Pública. Instituto Politécnico de Setúbal. Acedido a 19 de setembro de 2018, em <https://www.esce.ips.pt/cursos/pos-graduacoes/cp>
- Jones, J. e Hunter, D. (1995). Consensus methods for medical and health services research. *British Medical Journal*. 311, 376-80.
- Knok, W. e Sharp, D. (2005). Power and international accounting standard setting: Evidence from segment reporting and intangible assets projects. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 18, 74-99.
- Lane, J. (2002). *New Public Management: An Introduction*. Abingdon: Routledge.
- Louro, A. (2007). *A Conformidade e a Fiabilidade da Informação Contabilística nas Instituições de Ensino Superior Portugêses*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Braga, Portugal.
- Magalhães, R. (2007). *Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público: Impactos nas Conta Públicas Portuguesas* Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Braga, Portugal.
- Maia, A. (2017). *Os Desafios da Contabilidade e a sua Imagem: A Perceção dos Contabilistas Certificados*. Dissertação de Mestrado, Escola de Economia e Gestão - Universidade do Minho, Portugal.
- Memorando sobre a implementação do SNC-AP (2015). Lisboa: Ordem dos Contabilistas Certificados.
- Monteiro, A. (2016). Contabilidade e Relato - Os desafios do SNC-AP. *Revisores & Auditores*. 72, 43-47.
- Nobes, C. (1996). *International Guide to Interpreting Company Accounts 1996-97*. Londres: FT Financial Publishing, Pearson Professional Limited.
- Observatório, 2013. *Manual Técnico II: Métodos e Técnicas Instrumentos de Enquadramento das Conclusões da Avaliação: Painéis de Peritos*. Acedido em 19 de setembro de 2018, em www.observatorio.pt/download.php?id=217.
- Ordre des Experts-Comptables, 2018. Découvrir la profession. *Ordre des Experts-Comptables Web site*. Consultado a 26 de agosto de 2018 em <https://www.experts-comptables.org/>.

- Ordre des Experts-Comptables et Comptables Brevetés de Belgique (2018). Accueil. *Ordre des Experts-Comptables et Comptables Brevetés de Belgique Société Royale Web site*. Consultado a 26 de agosto de 2018 em <http://www.oecbbb.be/>.
- Pereira, C. (2016). Os fatores determinantes e os sistemas contabilísticos. Moodle ISCAP. Acedido a 21 de abril de 2018, em <https://online.iscap.ipp.pt/ano201718/course/view.php?id=592>.
- Pinho, S. (2014). *O impacto da adoção das IPSAS nas universidades portuguesas*. Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, Portugal.
- Pollitt, C., Thiel, S. e Homburg, V. (2007). *New Public Management in Europe. Management Online Review*.
- Portaria n.º 128/2017 de 5 de abril. *Diário da República n.º 68 - I Série*. Ministério das Finanças.
- PwC (2014). *Collection of information related to the potential impact, including costs, of implementing accrual accounting in the public sector and technical analysis of the suitability of individual IPSAS standards 2013/S 107-182395*. Acedido a 11 de março de 2018, em: <http://www.pwc.com/gx/en/psrc/pdf/pwc-implementing-epsas.pdf>.
- Raupp, F. M., e Beuren, I. M. (2006). Metodologia da pesquisa aplicável às Ciências Sociais. In I. M. Beuren (Ed.), *Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática* (3, 76-97). São Paulo: Atlas.
- Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu. (2013). *A adequação das IPSAS para os Estados-Membros*. Bruxelas.
- Ribeiro, L., Pereira, J. e Benedicto G. (2013). The role of accounting in public governance process. *African Journal of Business Management*, 7 (29), pp. 2905-2915.
- Rodrigues, L. (2016). Contabilidade Pública – Da realidade atual à realidade futura. I Congresso Internacional de Contabilidade Pública. Acedido a 17 de março de 2018. <http://congressocp.occ.pt/fotos/editor2/llrodriguesapresent.pdf>
- Rodrigues, L. (2017). Introdução do SNC-AP. In *Conferência Internacional – Reforma das Finanças Públicas em Portugal*, Lisboa, junho, 2017. Acedido a 19 de setembro de 2018, em

https://www.ideff.pt/xms/files/Iniciativas/2017/Reforma_das_Financas_Publicas_em_Portugal/Lucia_Lima_Rodrigues.pdf

- Rodrigues, L. & Guerreiro, M. (2004). A convergência de Portugal com as Normas Internacionais de Contabilidade. Publisher Team, Lisboa. Acedido a 21 de abril de 2018, em:
https://www.researchgate.net/publication/262793785_Rodrigues_Lucia_Lima_Guerreiro_Marta_Alexandra_Silva_2004_A_Convergencia_de_Portugal_com_as_Normas_Internacionais_de_Contabilidade_Editora_Publisher_Team.
- Rodrigues, M. e Araújo, J. (2005). A nova gestão pública na governação local. *Repositório da Universidade do Minho*.
- Rodrigues, V. (2017). Contabilista Público: “*quo vadis*”? *Vida Económica*. 1750, 32. Acedido em https://www.occ.pt/fotos/editor2/ve_10fevereiro.pdf a 25 novembro de 2017.
- Romão, A. (2004). Implementação do Processo de Bolonha a nível nacional. Grupos por área de conhecimento – contabilidade. Parecer MCTES¹⁰. Lisboa: MCTES.
- Ryan, B., Scapens R. W. e Theobald, M. (2002). *Research Method and Methodology in Finance and Accounting* (2). London: Thomson.
- Schmutte, J. (1998). Student and public accounting firm recruiter attitudes toward the desirability of student characteristics: a longitudinal study. *Journal of Accounting Education*, 16, 429-461.
- Tribunal de Contas. 2017. *Relatório Intercalar II: Auditoria à Implementação do SNC-AP*, Lisboa, março.
- Tribunal de Contas. 2017. *Relatório Intercalar III: Auditoria à Implementação do SNC-AP*, Lisboa, outubro.
- Universidade de Aveiro (2018). Contabilidade Pública. Universidade de Aveiro. Acedido a 19 de setembro de 2018, em <https://www.ua.pt/course/390/?p=1>
- Universidade de Lisboa (2018). Contabilidade e Gestão Pública. Universidade de Lisboa. Acedido em 19 de setembro de 2018, em:
<https://www.iscsp.ulisboa.pt/pt/cursos/formacao-avancada-e-especializada/pos-graduacoes/cursos/contabilidade-e-gestao-publica>
- Universidade Lusófona (2018). Pós-Graduação em Contabilidade Pública - SNC-AP. Universidade Lusófona. Acedido em 19 de setembro de 2018, em:

¹⁰ Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

https://www.ulusofona.pt/posgraduacoes/contabilidadepublica?gclid=EAIaIQobChMIzoSF19i63QIV4grTCh0l0AaGEAAYASAAEgITA_D_BwE

- Vicente, C. (2013). *A profissão de contabilista em Portugal. Evidência empírica em alunos e profissionais*. Tese de Doutoramento, Escola de Gestão – Instituto Universitário de Lisboa, Portugal.
- Vidigal, R. (2010). *Contributo para a gestão da qualidade clínica num serviço de radiologia*. Dissertação de mestrado, Escola Nacional de Saúde Pública – Universidade Nova de Lisboa, Portugal.
- Vieira, R. e M. Major (2009). *Contabilidade e Controlo de Gestão – Teoria, metodologia e prática (2)*. Lisboa: Escolar Editora.
- Yin, R. K. (2009). *Case study research: design and methods (4)*. Thousand Oaks: Sage Publications.

8. Apêndice

Apêndice 1

Tabela 7 - Oferta formativa de licenciaturas (1º ciclo) em Contabilidade (2017/2018)

			Contabilidade Pública?	Nome da Unidade Curricular	Ano e Semestre	Horas e Créditos
Contabilidade	Universidades Públicas	- Universidade do Minho	Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública	2º ano, 1º S	6 ECTS
		- Universidade de Aveiro - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	Sim - Obrigatória	- Contabilidades Setoriais	3º ano, 2º S	4 ECTS, 3h/semana
	Politécnicos Públicos	- Instituto Politécnico de Bragança - Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança	Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública	3º ano, 1º S	6 ECTS, 60h/Semestre
		- Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Escola Superior de Gestão	Sim – Obrigatória	- Aplicações Setoriais da Contabilidade	2º ano, 1º S	5 ECTS, 45h/semestre
			Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública	3º ano, 1º S	6 ECTS, 60h/semestre

		- Instituto Politécnico da Guarda - Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Sim – Obrigatória	- Contabilidade e Gestão Financeira Sectorial	3º ano, 1º S	5 ECTS, 75h/semestre
		- Instituto Politécnico de Tomar - Escola Superior de Gestão de Tomar	Sim - Obrigatória	- Contabilidade Pública e Bancária	2º ano, 1º S	4 ECTS/ 45h/Semestre
		- Instituto Politécnico de Viseu - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu	Sim – Opcional	- Aplicações Sectoriais de Contabilidade	2º ano, 2º S	4 ECTS, 39h/semestre
			Sim – Opcional	- Contabilidade Pública	2º ano, 2º S	4 ECTS, 39h/semestre
	Universidades Privadas	- Universidade Lusíada - Norte - Vila Nova de Famalicão	Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública	3º ano, 2º S	6 ECTS
			Sim – Obrigatória	- Contabilidade de Seguros	3º ano, 2º S	3 ECTS
	Politécnicos Privados	- Escola Superior de Tecnologias de Fafe	Sim – Obrigatória	- Aplicações Sectoriais de Contabilidade	3º ano, 2º S	4 ECTS, 38h/Semestre
			- Instituto Politécnico da Maia - Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública	3º ano, 2º S

		- Instituto Superior de Entre Douro e Vouga	Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública	3º ano, 1º S	5 ECTS
			Sim – Obrigatória	- Contabilidade Bancária e de Seguros	3º ano, 2º S	3 ECTS
		- Instituto Superior Politécnico Gaya - Escola Superior de Ciência e Tecnologia	Sim – Obrigatória	- Contabilidade de Planos Sectoriais	3º ano, 1º S	6 ECTS, 4,5h/semana
Contabilidade e Administração	Universidades Públicas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Públicos	- Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital	Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública	3º ano, 1º S	5,5 ECTS
		- Instituto Politécnico de Lisboa - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa	Sim – Opcional	- Contabilidade do Sector Público	3º ano, 2º S	4 ECTS, 3h/Semana
		- Instituto Politécnico do Porto - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto	Sim – Opcional	- Contabilidades Sectoriais	3º ano, 2º S	4 ECTS
			Sim – Opcional	- Contabilidade das Instituições Públicas	3º ano, 2º S	4 ECTS

	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Privados	- Instituto Superior de Ciências da Administração	Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública	2º ano, 2º S	4,5 ECTS
		- Instituto Superior D. Dinis	Sim – Opcional	-Contabilidade Pública	2º ano, 2º S	4,5 ECTS
			Sim – Opcional	-Contabilidade de Seguros	3º ano, 2º S	6 ECTS
		- Instituto Superior Politécnico do Oeste	Sim – Obrigatória	- Contabilidade Bancária	3º ano, 2º S	6 ECTS
Contabilidade e Auditoria	Universidades Públicas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Públicos	- Instituto Politécnico de Coimbra - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra	Sim – Opcional	- Contabilidade Pública	3º ano, 1º S	4 ECTS, 45h/Semestre
		- Instituto Politécnico de Viseu - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego	Sim - Obrigatória	- Contabilidade Pública e das Instituições Financeiras	2º ano, 2º S	7 ECTS, 75h/Semestre
	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)

	Politécnicos Privados	- Atlântica - Escola Universitária de Ciências Empresariais	Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública I	3º ano, 1º S	5 ECTS, 45h/Semestre
			Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública II	3º ano, 2º S	5 ECTS, 45h/Semestre
		- Instituto Superior Miguel Torga ¹¹	(---)	(---)	(---)	(---)
Contabilidade e Finanças	Universidades Públicas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Públicos	- Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública	3º ano, 2º S	5 ECTS, 60h/Semestre
		- Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Ciências Empresariais	Sim - Obrigatória	-Contabilidade Financeira no Setor Público	3º ano, 2º S	5,5 ECTS, 60h/Semestre
	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
Contabilidade e Fiscalidade	Universidades Públicas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)

¹¹ Para o ano letivo 2018/2019, a licenciatura Contabilidade e Auditoria não consta na lista de licenciaturas da página web oficial, por isso não será considerada para as estatísticas.

	Politécnicos Públicos	- Instituto Politécnico de Santarém - Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém	Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública	3º ano, 2º S	5 ECTS, 60h/Semestre
		- Instituto Politécnico de Viana do Castelo - Escola Superior de Ciências Empresariais	Sim - Obrigatória	- Contabilidade Pública	3º ano, 1º S	5 ECTS, 64h/Semestre
	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
Contabilidade e Gestão	Universidades Públicas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Públicos	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Privados	- Instituto Superior de Paços de Brandão	Sim – Obrigatória	- Aplicações Sectoriais de Contabilidade	3º ano, 2ºS	6 ECTS
Contabilidade e Gestão Financeira	Universidades Públicas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Públicos	- Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova	Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública	3º ano, 2ºS	5 ECTS, 65h/Semestre
	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)

	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
Contabilidade e Gestão Pública	Universidades Públicas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Públicos	- Instituto Politécnico de Coimbra - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra	Sim – Obrigatória	- Contabilidade e Finanças Públicas I	2º ano, 1º S	5 ECTS, 67,5h/Semestre
			Sim – Obrigatória	- Contabilidade e Finanças Públicas II	2º ano, 2º S	6 ECTS, 67,5h/Semestre
			Sim – Obrigatória	- Contabilidade de Gestão do Sector Público	2º ano, 2º S	5 ECTS, 45h/Semestre
			Sim – Obrigatória	- Prestação de Contas na Administração Pública	3º ano, 2º S	4 ECTS, 45h/Semestre
	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria	Universidades Públicas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Públicos	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Universidades Privadas	- Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias	Sim – Opcional	- Contabilidade Pública	3º ano, 2º S	5 ECTS, 60h/Semestre

	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
Finanças e Contabilidade	Universidades Públicas	- ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	Não	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Públicos	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
Gestão Comercial e Contabilidade	Universidades Públicas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Públicos	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Universidades Privadas	- Universidade Fernando Pessoa (unidade de Ponte de Lima)	Sim - Obrigatória	- Contabilidade do Sector Público	3º ano, 1º S	8 ECTS
	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)

Fonte: Elaboração própria com informação extraída da DGES¹² e página web das Instituições.

¹² http://www.dges.gov.pt/pt/pesquisa_cursos_instituicoes?plid=372

Apêndice 2

Tabela 8 - Oferta formativa de mestrados (2º ciclo) em Contabilidade (2017/2018)

			Contabilidade Pública?	Nome da Unidade Curricular	Ano e Semestre	Horas e Créditos
Contabilidade	Universidades Públicas	- ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa	Sim – Opcional	- Contabilidade Pública	1º ano, 2º S	6 ECTS
		- Faculdade de Economia da Universidade do Algarve	Sim – Opcional	- Contabilidade Pública e Autárquica	1º ano, 3º Q	7,5 ECTS, 40h/Semestre
			Sim – Opcional	- Contabilidade Bancária e Seguradora	1º ano, 3º Q	7,5 ECTS, 40h/Semestre
		- Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho	Sim – Opcional	- Gestão Orçamental e Contabilidade Pública	1º ano, 2º S	7,5 ECTS
	Politécnicos Públicos	- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa	Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública Avançada	1º ano, 1º S	6 ECTS, 2h/Semana
			Sim – Opcional	- Contabilidade do Sector Público	1º ano, 2º S	4 ECTS, 1,5h/semana

			Sim – Opcional	- Contabilidades Sectoriais (Seguros e Bancos)	1º ano, 2º S	4 ECTS, 1,5h/semana
		- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	Não	(---)	(---)	(---)
	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
Contabilidade e Controlo de Gestão	Universidades Públicas	- Faculdade de Economia da Universidade do Porto	Não	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Públicos	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
Contabilidade e Finanças	Universidades Públicas	- Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra	Sim – Opcional	- Contabilidade Pública	1º ano, 2º S	6 ECTS

	Politécnicos Públicos	- Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Sim - Opcional	- Aplicações Sectoriais da Contabilidade	1º ano, 2º S	5 ECTS
			Sim - Opcional	- Contabilidade e Finanças Públicas	1º ano, 2º S	5 ECTS
		- Instituto Politécnico de Bragança – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança	Sim - Opcional	- Complementos de Contabilidade e Finanças Públicas	1º ano, 1º S e 2º S	6 ECTS, 48h/semestre
		- Instituto Politécnico de Portalegre – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre	Não	(---)	(---)	(---)
		- Instituto Politécnico de Santarém - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Santarém	Sim – Opcional	-Complementos de Contabilidade e Finanças Públicas	1º ano, 1º S	6 ECTS
			Sim – Opcional	- Complementos de Contabilidade e Finanças Públicas	1º ano, 2º S	6 ECTS
		- Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Ciências Empresariais	Sim - Obrigatória	- Contabilidade Pública - Uma Ótica de Gestão	1º ano, 2º S	4 ECTS, 24h/semestre

		- Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Escola Superior de Gestão	Sim - Opcional	- Complementos de Contabilidade e Finanças Públicas	1º ano, 2º S	6 ECTS
		- Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Sim - Opcional	- Complementos de Contabilidade e Finanças Públicas	1º ano, 1º e 2º S	6 ECTS, 48h/Semestre
		- Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto	Não	(---)	(---)	(---)
	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
Contabilidade e Fiscalidade	Universidades Públicas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Públicos	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Universidades Privadas	- Universidade Lusófona	Não	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
Contabilidade e Fiscalidade Empresarial	Universidades Públicas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Públicos	- Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Coimbra	Sim - Opcional	- Contabilidade de Entidades sem Fins Lucrativos	1º ano, 4º T	3 ECTS, 22h/Trimestre

			Sim - Opcional	- Contabilidades Financeiras Sectoriais	1º ano, 4º T	2 ECTS, 14h/Trimestre
	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
Contabilidade e Gestão das Instituições Financeiras	Universidades Públicas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Públicos	- Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Lisboa	Não	(---)	(---)	(---)
	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
Contabilidade e Gestão Pública	Universidades Públicas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Públicos	- Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Coimbra	Sim - Obrigatória	- Contabilidade Orçamental Pública	1º ano, 1º S	6 ECTS, 65h/Semestre
			Sim - Obrigatória	- Contabilidade Pública Avançada	1º ano, 2º S	6 ECTS, 65h/Semestre
			Sim - Opcional	- Prestação de Contas no Sector Público	1º ano, 2º S	4 ECTS, 45h/Semestre

			Sim - Opcional	- Consolidação de Contas dos Grupos Públicos	2º ano, 1º S	4 ECTS, 45h/Semestre
	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
Contabilidade Pública	Universidades Públicas	- Universidade de Aveiro - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública	1º ano, 1ºS	8 ECTS, 3h/Semana
			Sim – Obrigatória	- Contabilidade Pública Avançada	1º ano, 2ºS	8 ECTS, 3h/Semana
			Sim – Opcional	- Contabilidade de Gestão das Instituições Públicas	1º ano, 2ºS	6 ECTS, 3h/Semana
	Politécnicos Públicos	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Universidades Privadas	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
	Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais	Universidades Públicas	- Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Economia e Gestão	Não	(---)	(---)
Politécnicos Públicos		(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
Universidades Privadas		(---)	(---)	(---)	(---)	(---)

	Politécnicos Privados	(---)	(---)	(---)	(---)	(---)
--	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------

Fonte: Elaboração própria com informação extraída da DGES¹³ e página web das Instituições.

¹³ http://www.dges.gov.pt/pt/pesquisa_cursos_instituicoes?plid=372

Apêndice 3

Carta

Inês Vanessa Fonseca Fernandes

Mestrado em Contabilidade e Finanças (ISCAP)

Exmo/a. Dr/a. ...

Assunto: O Contabilista Público

Data: 08 de setembro de 2018

Exmo/a. Sr/a. ...

No 2º ano do mestrado de Contabilidade e Finanças no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), estou a desenvolver um projeto de investigação sobre o Contabilista Público Certificado, um novo perfil profissional que surge associada à entrada em vigor do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública).

Dada a relevância social da questão, pensamos que o reconhecimento desse perfil profissional deve ser procedido dum discussão aberta com as diversas partes interessadas.

Considerando as funções que V/Exa. assume atualmente, gostaríamos de convidar V/Exa. a integrar o Painel de Peritos consultados no âmbito desta investigação. Assim, pedimos que, tão breve quanto lhe for possível, nos dê a sua opinião sobre um conjunto de questões que envolvem a formação, criação, reconhecimento e legitimação desse “novo” profissional.

Deste modo, vimos solicitar-lhe que responda a um breve questionário que juntamos em anexo, ao qual juntamos o Memorando sobre a implementação do SNC-AP.

Grata pela colaboração.

Atentamente,
Inês Fernandes

Apêndice 4

Questionário dirigido ao Painel de Peritos sobre a criação do novo perfil profissional – O Contabilista Certificado Público

1. Na tabela apresentada abaixo, constam algumas das competências normalmente associadas ao profissional de Contabilista. Por favor, identifique com um X as 5 competências mais importantes para o “Contabilista Certificado” e para o “Contabilista Público Certificado”:

	“Contabilista Certificado”	“Contabilista Público Certificado”
Conhecimento da contabilidade orçamental		
Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz, quaisquer que sejam os modelos organizacionais		
Análise e interpretação das contas do Estado e Administrações Públicas.		
Conhecer e aplicar os requisitos éticos da profissão		
Compreender os contextos em que a Contabilidade opera (ambiente legal e social, a profissão de contabilista, a entidade empresarial, os mercados de capitais, o sector público)		
Conhecer e compreender a linguagem técnica contabilística bem como a prática da Contabilidade		
Perceção de atividades fraudulentas no contexto da entidade		
Ter capacidade para registar e sintetizar transações e outros eventos económicos, preparar as demonstrações contabilísticas, analisar as operações de negócio, fazer análise financeira e suas projeções.		
Conhecimentos dos procedimentos do controlo interno e sua aplicação.		
Ter capacidade de comunicação incluindo a capacidade de apresentar informação quantitativa e qualitativa em conjunto com a análise, argumentação e comentários apropriados aos respetivos destinatários/utente;		
Conhecimentos dos ativos e sua capitalização		
Ser capaz de estruturar um painel de gestão, preparando informação (conhecimento útil) para a tomada de decisão informada participando dessa tomada de decisão		
Ser capaz de elaborar o orçamento global que inclui entre outros o orçamento financeiro, de investimentos, de		

compras, de produção, de venda, utilizando as diversas metodologias existentes, bem como a elaboração de relatórios de acompanhamento		
Conhecimento do endividamento e do serviço de dívida		
Ser capaz de proceder a uma gestão fiscal com observância dos processos de infração e atuações fiscais tendo em atenção o processo de penalização por atrasos, erros e desconformidade		
Outra*:		
Outra*:		

*Se houver alguma competência que considera importante e que não consta na tabela, por favor, identifique-a.

2. Na tabela apresentada abaixo, constam os argumentos favoráveis à criação do novo perfil profissional do Contabilista Certificado Público. Por favor, indique qual o seu nível de concordância com cada um desses argumentos:

	Discordo	Concordo	Não Concordo Nem discordo
O conceito de <i>accountability</i> e transparência na administração pública é mais amplo que no setor privado. Por isso, o contabilista público tem de estar vinculado sobretudo aos interesses do cidadão, que está fora da organização, enquanto que no setor privado o contabilista está vinculado sobretudo aos interesses dos acionistas.			
As organizações públicas não visam o lucro e por isso a finalidade da informação contabilística é diferente daquela que é produzida nas organizações privadas. Logo, o Contabilista terá de ter formação diferente.			
O papel do contabilista público certificado nasce da necessidade de transparência das demonstrações orçamentais e financeiras.			
A Administração Pública tem um enquadramento legal muito específico que exige formação específica que os contabilistas em geral não possuem.			
Para que seja possível que as contas públicas espelhem com rigor, integridade, transparência o emprego do dinheiro público e que haja uma correta previsão orçamental, com dados rigorosos e detalhados, é			

preciso que a qualificação dos “produtores” dessa informação seja credenciada pela ordem profissional.			
A criação da figura “Contabilista Certificado Público” permitirá qualificação, formação, bem como orientação para estes profissionais			
A credenciação do Contabilista Público através da Ordem Profissional seria uma garantia de maior rigor ético no exercício da profissão.			
A credenciação do Contabilista Público através da Ordem Profissional seria uma garantia de melhor preparação técnico-científica dos profissionais que exercem funções no âmbito da contabilidade na Administração Pública.			

3. Considera que as instituições de ensino superior estão a preparar os alunos para exercerem funções de Contabilistas nas entidades públicas ou existe necessidade de formação específica (académica, de nível superior)?

4. Considerando o atual perfil do Contabilista Certificado, quais as competências diferenciadoras que um “Contabilista Certificado Pública” deve possuir?

5. Defende a criação do perfil Contabilista Público Certificado?

Reservamos este espaço para que V./Exa. possa exprimir a sua opinião relativamente a alguma questão relevante que não foi devidamente abordada neste questionário.

Apêndice 5
Lista de Peritos

Perito	Função	Entidade	Email	Contacto telefónico
Paula Franco	Bastonária Ordem dos Contabilistas Certificados	OCC	bastonaria@occ.pt	217 999 725 217 999 764 217 999 707
Vanuza Rodrigues	Jurista Ordem dos Contabilistas Certificados	OCC	comunicacao@occ.pt	217 999 715/9
João Baptista da Costa Carvalho	Presidente do Colégio da Especialidade de Contabilidade Pública	OCC	jbccarvalho@gmail.com	217 999 725 217 999 764 217 999 707
Verónica Ribeiro	Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	ESG (IPCA)	esg@ipca.pt	253 802 500
Fernando Magalhães	Presidente Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto	ISCAP (IPP)	sec.pres@iscap.ipp.pt	229 050 008
Elisabete Simões Vieira	Diretora Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro da Universidade de Aveiro	ISCAA (UA)	sca.geral@ua.pt	234 380 110
Orlando Manuel da Costa Gomes	Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa	ISCAL (IPL)	iscal@iscal.ipl.pt	217 984 500
Pedro Miguel Lopes Nunes da Costa	Presidente Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra	ISCAC (IPC)	geral@iscac.pt	239 802 000
Maria João Tinoco Varanda Pereira	Diretora Interina Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança	ESTIG (IPB)	estig@ipb.pt	273 303 000

Ana Rita Garcia	Diretora Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco	ESG (IPCB)	e ^{sg} @ipcb.pt	910 511 540
Clara Silveira	Diretora Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda	ESTG (IPG)	e ^{stg} -geral@ipg.pt	271 220 164 271 220 120
Carlos Alexandre Bento Capela	Diretor Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Leiria	ESTG (IPL)	e ^{stg} @e ^{stg} .ipleiria.pt	244 830 010
Vítor Costa	Diretor Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Santarém	ESTG (IPS)	director@e ^{sg} .ipsantarem.pt	243 303 200/ 10
Boguslawa Sardinha	Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Superior de Setúbal	ESCE (IPS)	info@esce.ips.pt	265 709 300
Francisco Carvalho	Diretor da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar	ESGT (IPT)	e ^{sgt} @ipt.pt	249 328 100
João Paulo da Torre Vieito	Diretor da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo	ESCE (ISVC)	joaovieito@esce.ipvc.pt	258 809 679 937 300 026
Isabel Cristina Pereira Vieira	Diretora Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego do Instituto Politécnico de Viseu	ESTGL (IPV)	iveira@estgl.ipv.pt	254 615 477
Lúcia Lima Rodrigues	Coordenadora do Comité de Normalização Contabilística Público	CNC	lrodrigues@eeg.uminho.pt	214 723 385
Carlos Baptista da Costa	Conselho técnico da Associação Portuguesa de Contabilistas	APC	apc-lisboa@hotmail.com apcporto@apc.mail.pt	Lisboa: 919 927 567 Porto: 222 011 945 933 340 426 936 679 309
Paulo Jorge Seabra Anjos	Conselho técnico da Associação Portuguesa de Contabilistas	APC	paulo-anjos@aafbsroc.pt	Lisboa: 919 927 567 Porto: 222 011 945 933 340 426

				936 679 309
Filomena Maria Felgueiras Abreu Lima Moreira	Vice-presidente da Ordem dos Contabilistas Certificados	OCC	geral@occ.pt	217 999 725 217 999 764 217 999 707
João Filipe Gonçalves Pinto	Presidente da Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade	APOTEC	geral@apotec.pt	21 355 29 00
José Tavares	Diretor Geral do Tribunal de Contas		geral@tcontas.pt	217 945 100
António Menezes	Ex-Auditor Coordenador do Tribunal de Contas		asmenezes@netcabo.pt	
Sónia Ramalhinho	Direção-Geral das Autarquias Locais	DGAL	geral@dgal.gov.pt	213 133 000